

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 391, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 102/2020**

**OF 106/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Americana , Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00364/2019 MCTIC



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050611/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ nº 04.033.317/0001-85, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26050/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6848/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 6848/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416343** e o código CRC **42515DB6**.

Referência: Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 2416343



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34733/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664434** e o código CRC **9A015446**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.050611/2015-14
Interessado:	ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	04.033.317/0001-85
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Americana
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 21/03/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2782036** e o código CRC **5292B54F**.

**Referência:** Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 2782036

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22023/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.050611/2015-14.**

Processo de Outorga nº: 53830.001074/2000.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Americana**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 750, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 383, publicado no DOU de 31/7/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 31/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma do art. 131 da Norma nº 1/2015:

I. Requerimento de renovação, assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do anexo V da Norma nº 01/2015;

II. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, nos termos do art. 40 da Norma nº 01/2015;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas art. 22, Parágrafo 4º;

VI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 29/09/2015, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0742668** e o código CRC **A459CE66**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32000/2015/SEI-MC

Brasília, 29 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Rua Santiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel  
13.470-000 - Americana - SP  
CNPJ nº 04.033.317/0001-85

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo  
nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22023/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre  
Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em  
08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014  
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0742672** e o código CRC **E5BE5923**.

SCE/CGRC	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	Of. nº 32000/2015/SEI-MC, 29 de setembro de 2015 53900.050611/2015-14
ENDEREÇO / ADRES:	Associação Vida Nova Educacional, Cultural E Comunicação Social Rua Santiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel Americana - SP
CEP / CODE POSTAL	13.470-000
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON
<i>Carlos Roberto Leandro</i>	26/10/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
	<b>LUCIMAR DE PAULA PEREIRA</b> Agente de Correios Matrícula: 89114191 CDD AMERICANA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00163529 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU OF POST  
AGENCIA 4010001

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Esp. Serravallo, s/nº - Bloco R, Anexo B Set  
70042-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação Vida Nova Educacional Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.033.317/0001-85, com sede a Rua São Thiago nº.1161, no Bairro: São Manoel, Cep.13.472-230, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº,750 datada de 26 de dezembro de 2003 e Decreto Legislativo nº.383, publicado no Diário Oficial da União datado de 31 de Julho de 2006,vem respeitosamente a presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Americana, 10 de Maio de 2016.

  
ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
CPF.123.492.268-16



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 23/05/16 às 15:00 horas  
Assinatura: Conceição

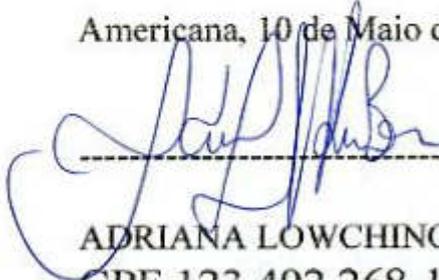
AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora do CPF. 123.492.268-16, RG.33.872.339-0, representante em exercício da Entidade Associação Vida Nova Educacional Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.033.317/0001-85, com sede a Rua São Thiago nº. 1161, no Bairro: São Manoel, Cep.13.472-230, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, Declaro e atesto para os devidos fins de renovação da outorga, que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.  
Para maior clareza, firmo e assino o presente.

Americana, 10 de Maio de 2016.

  
-----  
ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
CPF.123.492.268-16

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 04.033.317/0001-85 - CENTRO EDUCACIONAL VIDA NOVA - ASSOCIACAO EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL - AMERICANA - SP  
www.vidanova.org.br

Reconheço por semelhança 01 firma de ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, em documento seu valor, do que dou fé.  
Americana, 12 de maio de 2016  
R\$ 5,35

FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - Escrevente  
0025AA0264313 - F15V

“VÁLIDO SOMENTE COM SELLO”





**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 04.033.317/0001-85</b>			Nº DA ENTIDADE <b>50400117762</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>686687655</b>	SERVIÇO <b>Rádiodifusão Comunitária</b>	NAT. SERV. <b>*****</b>	LATITUDE <b>22S432000</b>	LONGITUDE <b>47W185400</b>

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA SAO THIAGO 1161</b>		DISTRITO <b>*****</b>
BAIRRO <b>SAO MANOEL</b>		MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>

CIDADE DA OUTORGA : <b>Americana/SP</b>	Número Processo : <b>538300010742000</b>
NOME FANTASIA : <b>RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM</b>	CANAL : <b>285</b>
FREQÜÊNCIA : <b>104,9 MHz</b>	RAIO DA AREA DE SERVIÇO : <b>1.00 KM</b>
HORÁRIO FUNCIONAMENTO : <b>:00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.</b>	PERP MAXIMA : <b>***** W</b>
INDICATIVO DA ESTAÇÃO : <b>ZYU661</b>	LOCALIDADE : <b>*****</b>
ESTUDIO	UF : <b>SP</b>
ENDEREÇO : <b>RUA SAO THIAGO 1161 SAO MANOEL</b>	MODELO : <b>SP5025</b>
MUNICÍPIO : <b>Americana</b>	POTÊNCIA : <b>25,000 W</b>
TRANSMISSOR PRINCIPAL : <b>Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda</b>	MODELO : <b>*****</b>
CÓDIGO : <b>0680030528</b>	POTÊNCIA : <b>***** W</b>
TRANSMISSOR AUXILIAR : <b>*****</b>	
CÓDIGO : <b>*****</b>	
ANTENA	MODELO : <b>PT 160</b>
FABRICANTE : <b>ANTENAS ELECTRIL LTDA.</b>	POLARIZAÇÃO : <b>Vertical</b>
GANHO : <b>0.00 dBd</b>	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : <b>30.0 m</b>
DESCRIÇÃO : <b>PLANO TERRA</b>	
COTA BASE DA TORRE : <b>***** m</b>	



**A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.**

IMPRESSA EM 24/03/2011

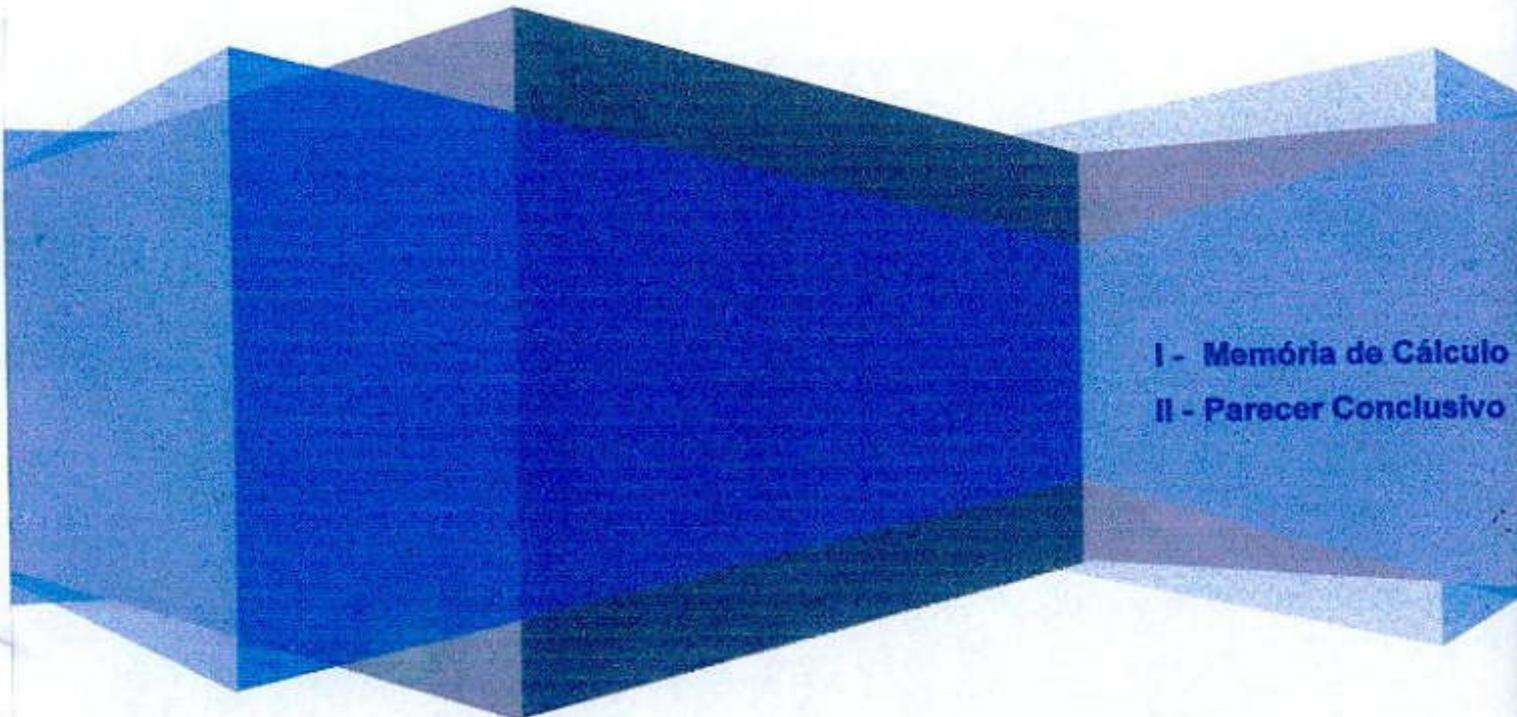
OBSERVAÇÕES TRANSMISSOR RESERVA: Fabricante - Telemarc Ind. e Com. Equipamentos para Telec. Ltda; Modelo - TA-25; Código de Homologação - 1363030559 04.033.317/0001-85	Licenciada Em <b>18/08/2006</b>	VÁLIDA ATÉ <b>31/07/2016</b>	<b>GENILDO C. S. DE ALBUQUERQUE NETO</b> Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
---	------------------------------------	---------------------------------	--

**ENGº EUSÉBIO LEONEL GONÇALVES**

Assessoria e Projetos em Sistemas de Radiodifusão  
Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP CEP 05536-000  
☎ (11) 3739-3244 ✉ eusebioleonel@gmail.com

# **RELATÓRIO DE CONFORMIDADE**

**Resolução 303 - ANATEL**



**I - Memória de Cálculo  
II - Parecer Conclusivo**



**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE**  
 Conforme Anexo da Resolução 303 da ANATEL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>Entidade:</b>	Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social		
<b>Endereço:</b>	Rua São Thiago, 1161	<b>CNPJ:</b>	04.033.317/0001-85
<b>Serviço:</b>	Rádiodifusão Comunitária - RadCom	<b>Nome Fantasia:</b>	Vida Nova FM
<b>Fistel nº:</b>	50400117762	<b>Estação nº:</b>	686687655
		<b>Indicat.:</b>	ZYU-661
<b>Potência:</b>	25 W	<b>Canal:</b>	285
		<b>Frêq.:</b>	104,9 MHz.
<b>Antena:</b>	Plano-Terra	<b>Ganho:</b>	0 dBd
		<b>H.C.I.:</b>	30 metros
<b>Latitude:</b>	22° 43' 20" (S)	<b>Longitude:</b>	47° 18' 54" (W)

Distância Mín. Expos. População em Geral = $0,409 \times \sqrt{ERP}$ :	2,045 metros
Distância Mínima Exposição Ocupacional = $0,184 \times \sqrt{ERP}$ :	0,92 metros
Campo Distante : $d = 2 \times L^2 / \lambda$	3,661 metros

Densidade de Potência da Onda Plana Equivalente :  $S = S_{eq} = \frac{erp \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$

$$S_{eq} = \frac{E^2}{377} = H^2 \times 377$$

Valores Calculados		
$E = 1,87049 \text{ V/m}$	$H = 0,0050 \text{ A/m}$	$S_{eq} = 0,00928 \text{ W/m}^2$

Limite para Exposição Ocupacional a CEMRF		
Intensidade de Campo E	Intensidade de Campo H	Densidade de Potência
40,67 V/m	0,107 A/m	6,67 W/m <sup>2</sup>

Limite para Exposição da População em geral a CEMRF		
Intensidade de Campo E	Intensidade de Campo H	Densidade de Potência
18,67 V/m	0,049 A/m	1,33 W/m <sup>2</sup>

Data : 23 de abril de 2015

Engº Eusébio Leonel Gonçalves  
 CREA nº 060.117347-1



## RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CEMRF

Anexo à Resolução 303 ANATEL

### PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os dados do projeto técnico, e com base na análise teórica das características da emissora, e utilizando modelos de propagação conhecidos, conforme consta no Subitem I "Memória de Cálculo", as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL** do Serviço de Radiodifusão Comunitária, instalada na localidade de AMERICANA - SP na Rua São Thiago, 1161 - Bairro São Manoel, utilizando o/a canal/frequência 285 / 104,9 MHz, atendem ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº. 303 de 02/07/02, e, não submeterão a população da referida localidade à radiações eletromagnéticas de radiofrequência a valores superiores aos estabelecidos.

São Paulo, 23 de abril de 2015.



Engº Eusébio Leonel Gonçalves  
CREA nº 060.117.347-1

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22023/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: 53900.050611/2015-14.

Processo de Outorga nº: 53830.001074/2000.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana, estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 750, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 383, publicado no DOU de 31/7/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 31/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia 30/6/2016, os itens dispostos abaixo, na forma do art. 131 da Norma nº 1/2015:

I. — Requerimento de renovação, assinado pelo representante legal, conforme modelo constante do anexo V da Norma nº 01/2015;

II. — Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. — Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, nos termos do art. 40 da Norma nº 01/2015;

IV. — Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

V. — Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas art. 22, Parágrafo 4º;

VI. — Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço, em 29/09/2015, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia,



**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL,  
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE  
ACORDO COM CODIGO CIVIL 2002**

**CAPÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**Art. 1º - A Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social**, uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos e prazo de duração indeterminado, de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Americana. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, e criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com número ilimitado de sócios, e sua sede provisória está localizada na Rua São Thiago, nº. 1161, Jd. São Manoel, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, e a sua fundação se dá nesta data, 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2.000 (dois mil).

1ª ASSOCIAÇÃO DE NOTAS AMERICANA  
CANTO BATISTA DE SOUSA - INELAC  
R. 17 de Setembro, 171 - Centro - Americana/SP  
Autenticação Autêntico a  
presente cópia reprográfica contém o  
original e mim representado do que dou fé.

AMERICANA

12 MAIO 2016

VALIDO SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICACAO

Colégio Notário  
122424  
AUTENTICACAO  
0025AC0355410

Colégio Candelão do Carmo Jr - Escrevente  
Helena Barbiero Rodrigues - Escrevente  
Fabiano Silveira Vasquez Neto - Escrevente  
Robert Izias Fontes - Escrevente  
Marta Regina Locatelli Ros - Escrevente  
Flávia Ap. Dos S. Pereira - Escrevente



*[Handwritten signature]*

Art.2- Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

- a) A execução de serviços de radiodifusão comunitária.
- b) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômica e social no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;
- c) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
- d) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informações útil, concreta e pratica em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer serviços emergências e atividades culturais e artísticas;
- e) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, estimulando a boa vontade e a ajuda mutua como instrumentos para o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
- f) Fortalecer os laços institucionais entre os representados da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária.

*[Handwritten signature]*

11 TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELÃO  
 Rua 7 de Setembro, 173 - Centro - Americana/SP

Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original e mim apresentado do que dou fé.

12 MAIO 2016

AMERICANA

0025AC0355411

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO  
 122424  
 AUTENTICAÇÃO

UNICO SORTEIO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

— Celso Cândido do Carmo JR - Escrevente  
 — Elanco Sardenho Rodrigues - Escrevente  
 — Fernando Scherme Vassallo Dias - Escrevente  
 — Robert Carlos Fontes - Escrevente  
 — Maria Regina Locatelli Rol - Escrevente  
 — Flávia Ap. Dos S. Ferreira - Escrevente

Valor: Valor por verbos R\$ 3 10



*[Handwritten signature]*

g) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetos a Associação Comunitária atuara de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, criando desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, as normas constitucionais (art. 5- Inciso IX da Constituição)

## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES.

Art. 3- Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais econômicas na área compreendida pela comunidade residente em toda a área do município de Americana sem limitações de numero por família, por sexo categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia política partidária.

*[Handwritten initials]*

TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELÃO  
 Rua 7 de Setembro 573 Centro Americana-SP  
 Autenticação Autentico e  
 apresenta cópia xerográfica, conforme o  
 original a mim apresentado do seu dou 16

12 MAIO 2016  
 AMERICANA

SP 122424  
 AUTENTICAÇÃO  
 SP 0025AC0355412

[X] Celso Genro de Cerro JR - Escrivão  
 [X] Roberto Saporito Rodrigues - Escrivão  
 [X] Flávia Ar. Dos S. Ferraz - Escrivão





*[Handwritten signature]*

V - comparecer às Assembleias;

VI - colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

**Parágrafo 2º** - São direitos dos associados:

I - votar e ser votado para cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - exercer cargos para os quais forem eleitos;

IV - propor e promover novos associados;

V - demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

VI - possuir o cartão de identidade de associado.

**Parágrafo 3º** - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação.

**Art. 5º** - O associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembleias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicados as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado,
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado
- c) Afastamento do Quadro Social.

**Parágrafo 1º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e





se dará nas seguintes questões;

- I - grave violação do estatuto;
- II - conduta difamatória da Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III - prática de atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- IV - desvio dos bons costumes;
- V - conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI - falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

**Parágrafo 2º** - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da associação.

**Parágrafo 3º** - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo recurso dessa decisão à Assembléia Geral.

**Parágrafo 4º** - A exclusão do associado só será admissível havendo Justa Causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. Devendo ser notificado para apresentar sua defesa em 15 (quinze dias) cabendo a assembléia geral o julgamento, comunicando-se o infrator de sua decisão.

### CAPÍTULO III

#### DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO.

**Art. 6º** - A Associação será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria e;
- III - Conselho Comunitário.





*[Handwritten signature]*

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e será regida por disposições específicas deste Estatuto.

**Parágrafo 2º** - A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, com as atribuições definidas neste Estatuto.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Comunitário, composto de representantes indicados por instituições locais, tem composição e competência definidas expressamente neste Estatuto.

**Art. 7- Compete ao Presidente:**

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes Das atividades Associativas;
- c) Presidir as assembleias extraordinárias;
- d) Presidir conferencia, debates, palestras, reuniões, sessões, e atividades publicam da Associação;
- e) Dar posse ao membro da Diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
- i) Assinar com o Secretário as Atas de Reunião e assembleias;
- j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens dos pagamentos ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de titulo, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

*[Handwritten initials]*

1º TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
RUA DO SERRINHO, 373 - Centro - Americana/SP

Autenticação Autentico a  
presente copia reprografica, conforme o  
original a mim apresentado do que dou fe.

122424  
AUTENTICAÇÃO  
0025AC8355416

12 MAIO 2016  
AMERICANA

TALÃO SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICIDADE

- Celso Cândido do Carmo JR. Escrevente
- Elenice Barberio Rodrigues Escrevente
- Fabiano Schemm Vasquez Costa Escrevente
- Robert Lazare Franco Escrevente
- Maria Regina Luciani Roll Escrevente
- Flavia Ap. Dos S. Ferraz Escrevente

Sistema Operado por Verthes RFB 3.11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
PROTOCOLADO E  
MICROFILMADO SOB Nº 97778

Parágrafo Único - O Presidente será Substituído em seus impedimentos pelos seguintes Direitos em ordem Vice- Presidente e Tesoureiro.

Art.8- Compete ao Vice - Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual devera ser manifestado por escrito,

Art.9- Compete ao Secretario:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;

b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;

c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião de Diretoria e das Assembléias;

d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades das entidades e do seu trabalho.

Art.10- Compete ao Tesoureiro:

a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que Solicitados;

b) Apresentar balancetes, demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestações de contas em forma contábil;

c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;

d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;

f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado todos os dados referentes às suas Atividades;

g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art.11- Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesses da comunidade;



1ª TABELA DE NOTAS AMERICANA  
jogo inteiro de notas - 10 unidades  
Rua Teófilo Torres, 971 - Centro - Americana/SP  
Autenticação: Autentico a  
presente cópia reprográfica, conforme o  
original a mim apresentado do que dou fé.

12 MAIO 2016  
AMERICANA

- Celso Cândido de Carmo JR - Escrivão
  - Elence Barbosa Rodrigues - Escrivão
  - Fabiano Scheima Marques Ortig - Escrivão
  - Robert Izabel Furtado - Escrivão
  - Maria Regina Lucatelli Rott - Escrivão
  - Flávia Ap. Dos S. Feres - Escrivão
- 5 selos págos por verbos R\$ 3,10



b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário será composto por 06(seis) pessoas representantes de entidades locais, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

#### CAPÍTULO IV

##### DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

**Art.12- O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.**

**Parágrafo único** - Os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

**Art.13-** As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

**Art.14-** A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos aprovada em Assembléia Extraordinária convocada para estes atos aprovada em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

#### CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

**Art.15-** Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

**Art.16-** Somente poderão votar os filiados ate (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.



— Celso Cândido do Carmo JR. - Escrivão  
— Ezequiel Barbosa Rodrigues - Escrivão  
— Fabiano Schirone Marques Costa - Escrivão  
— Robert Sales Fortes - Escrivão  
— Maria Regina Locatelli Roll - Escrivão  
— Flávia Ap. Que 3 Ferraz - Escrivão

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
PROTOCOLADO E  
MICROFILMADO SOB Nº 97778

Art.17- Somente poderão ser votados os filiados ate 12 (doze) meses antes da data das eleições.

Art.18- As chapas poderão inscrever-se ate 60 (sessenta) dias antes das eleições devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art.19- A Assembléia para as eleições será convocada por edital publico no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art.20- As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabines indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art.21- As chapas inscritas poderão indicar 02(dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único- Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação ate 30(trinta) dias antes das eleições.

#### CAPITULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art.22- A presidência poderá autorizar a Secretaria Geral e a Tesouraria convidar pessoas não filiada a Associação para assessorá-las.

#### CAPITULO VII

#### DO PATRIMONIO SOCIAL

Art.23- A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência.

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) doações e legados;
- d) rendas patrimoniais
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer

outros meios legais;



- Celso Cândido do Carmo JR. Escrivão
  - Elence Barbero Rodrigues Escrivão
  - Fabiano Scherme Vasquez Costa Escrivão
  - Robert Izias Fontes Escrivão
  - Marcia Regina Lucatelli Roth Escrivão
  - Flavia Ap. Dos S. Farias Escrivão
- Valor médio por verbos R\$ 3 10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 97778

f) arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio das atividades de comunicação criadas, pela Associação com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.  
Parágrafo Único- Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específica.

Art.24- A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

### CAPÍTULO VIII

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 25 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para deliberar, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º- Uma hora antes do início dos trabalhos devera ser colocado a mesa o Livro de Presença, onde sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º- Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitar a Assembléia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumira imediatamente as suas funções e convidara um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 3º- O Presidente da Assembléia alem do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º- As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5º- A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretario será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art.26- A Assembléia geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Novembro.

Art.27-As Assembléia Gerais terão as seguintes prerrogativas:

1ª TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
JACOB SAITO DE SOUZA - Tabelão  
Rua Teófilo Silva, 170 - Centro - Americana/SP  
Autenticação Autêntico a  
presente cópia xerográfica, conforme o  
original a mim apresentado do qual dou fé.

12 MAIO 2016

AMERICANA

VALIDO APENAS COM O SELLO DE AUTENTICACAO

0025AC0355420

<input type="checkbox"/>	Celso Candia de Carmo JR - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Eduardo Darci de Rodrigues - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Fabiano Spina Vazquez Ota - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Roberto Travençolo Fortes - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Marta Regina Locatelli Rul - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Floreia Ap. Oliveira Ferraz - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Selador marcado por verbos R\$ 3 10

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
97778  
PRODIGADO E  
MICROFILMADO SOB Nº

I - eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e deliberar sobre as indicações das entidades locais para composição do Conselho Comunitário.

II - destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, membros da Diretoria e do Conselho Comunitário deliberando ainda sobre as substituições dos membros destituídos para o prazo restante do mandato;

III - deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

IV - reformular, total ou parcialmente, o presente Estatuto Social;

V - deliberar sobre a dissolução da Associação;

VI - decidir sobre a alienação ou hipoteca de bens patrimoniais;

VII - decidir em última instância sobre qualquer assunto;

VIII - deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do Dia".

**Parágrafo único** - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

**Art.28-** A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Comunitário ou por 1/5 (um quinto), no mínimo, dos associados, para deliberar sobre os assuntos indicados na "Ordem do Dia" do edital de convocação, na forma deste estatuto.

**Art.29-** As Assembléias gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias, mediante edital a ser afixado na sede social e nas representações, além de comunicação por carta simples a todos os associados em dia com suas obrigações.

**Art.30-** A Assembléia Geral deliberara, validamente, com a presença, pessoal

TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELÃO  
Rua 7 de Setembro 573 - Centro - Americana/SP  
Autenticação Autêntico a  
presente cópia reprográfica, conforme o  
original a mim apresentado do que dou fé

12 MAIO 2016

AMERICANA

VALDO SOARES  
CZM 0. 0010 10  
AUTENTICADOR

Colégio Cândido do Carmo, 211 - Americana/SP  
Eduardo Barbosa Rodrigues, 100 - Americana/SP  
R. Afonso Schreier, 100 - Americana/SP  
R. Robert Uzelin Fortes, 100 - Americana/SP  
R. Maria Regina Locatelli, 100 - Americana/SP  
R. Flávia Ap. Dos S. Ferraz, 100 - Americana/SP

0025AC0355423

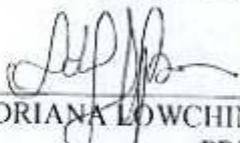
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
 PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 97778

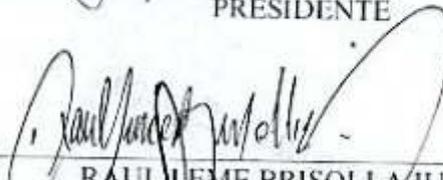
ou através de procuração, da maioria dos associados.  
 Parágrafo 1º- A Assembléia Geral deliberara por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.  
 Parágrafo 2º- Só poderá votar e ser votado, o sócio quite com a tesouraria.  
 Parágrafo 3º- Os Sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a Ordem do Dia.  
**Art.31-**As Assembléias Gerais funcionarão em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de presentes.

**CAPITULO IX  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.32- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente.  
 Art.33- O presente Estatuto entra em vigor nesta data.  
 Art.34- A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços), e apos se Dara destino ao seu patrimônio, que devera ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo municipal.  
 Parágrafo Unico- Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Americana, 16 de Fevereiro de 2011.

  
 ADRIANA LOWCHINOVISKY REGGIANI BOER  
 PRESIDENTE

  
 RAUL LEME BRISOLLA JUNIOR  
 ADVOGADO  
 Raul Leme Brisolla Junior, adv.º  
 OAB/SP 50974

1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, ADRIANA LOWCHINOVISKY REGGIANI BOER, RAUL LEME BRISOLLA JUNIOR, do que dou fe. Em test. da verdade.  
 AMERICANA, 12/05/2016 46355/43-19  
 R\$ 7,00 ROBERT IZAIAS FORTES 0025AA028015F25V  
 Valido Somente c/ Selo Autenticidade

1ª TABELA DE NOTAS - Americana  
 R. Sete de Setembro, 972 Americana-SP  
 Fone: 3466-8790

FIRMA 2  
 0025AA028015

1ª TABELA DE NOTAS AMERICANA  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELA 01  
 Rua 7 de Setembro 972 Centro Americana-SP  
 Autenticação Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fe.  
 12 MAIO 2016  
 AMERICANA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 122424  
 AUTENTICAÇÃO  
 0025AC0355424

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**

Apresentado para averbacao, microfilmado sob n de ordem 97.778  
Averbado no Livro "A", destinado ao REG.CIVIL.PESS JURID.

sub n: AV.05, PLS. 272, A-9, REG. 2489

Americana (SP) 4/4/2011

Atos praticados em virtude do processo n 97.778 e tudo conforme

Dispõe a Lei n 11.753 de 20/12/2008 - AV. ALT. ESTATUTO

OFICIAL	ESTADO	IPREP	SINORR	JUSTICA	DELL/REC	TOTAL
104,25	29,00	21,90	6,81	2,31	0,00	166,27

Registro de Títulos e Documentos e Civil  
das Pessoas Jurídicas de Americana/SP  
Adalberto Yoshimoto  
Escrivente Autorizado

1º TABELEJO DE NOTAS AMERICANA  
Autenticação de cópia reprografiada conforme o original e assim representado ao que dou fé

12 MAIO 2016

AMERICANA

Escritório Claudio do Carmo JR - Escritor  
Escritório Adalberto Rodrigues - Escrivente  
Escritório Roberto de Souza - Escrivente

Nada Consta Neste Espaço

Nada Consta Neste Espaço

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ. 04.033.317/0001-85, RUA SÃO THIAGO Nº. 1161, BAIRRO SÃO MANOEL, CEP. 13.472-230- AMERICANA- SÃO PAULO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos 12(Doze) dias do mês de Agosto de 2015(Dois Mil e Quinze), compareceram para Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, em primeira convocação as 19h30m, conforme Edital de 27(Vinte e Sete) de Julho de 2015(Dois Mil e Quinze), nos termos do art.19 c/c art.29 do estatuto social, os seguintes Associados contribuintes e diretores; ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.872.339-0- SSP-SP e do CPF. 123.492.268-16, residente a Rua São Thiago nº. 1161-fundos Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP13472-230; JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG.16.102.486 SSP/SP e CPF. 076.524.548-59, residente a Rua Serra Tumucumaque nº.403 Pq. Da Liberdade- Município de Americana-sp CEP. 13470-426; CARLOS HENRIQUE LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG.46.210.427-8 SSP/SP e do CPF. 386.555.338-90 residente a Rua Luiz Antonio Bertaglia nº. 284 Bairro Nova Carioba neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-720; ANIZIO MENDES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.182.349-5 SSP-SP e do CPF. 385.934.752-72, residente a Rua São Lucas nº. 830 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-230; LUIS CLAUDIO VENDRAMIN, portador da Cédula de Identidade RG. 23.156.298-6 SSP-SP, e do CPF. 154.824.328-07, residente a Rua São Vito nº. 52 no Bairro Vila Margarida neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-160; ANTONIO RUFINO, portador da Cédula de Identidade RG. 41.125.601-4 e do CPF. 367.397.508-07, residente a Rua São Theodoro nº. 818 no Bairro Nsa. Senhora do Carmo neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-310; NEUSA PAULINO JORA, portadora da Cédula de Identidade RG.34.203.564-2 SSP-SP e do CPF. 225.015.738-38, residente a Rua Jao Belotti nº. 241 no Pq. Gramado neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-401; SEBASTIAO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG.8.244.393-2 SSP-SP e do CPF. 715.849.278-87, residente a Rua Fonte da Saudade nº. 155 no Bairro Jd. São Paulo neste Município de Americana-sp; CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, portadora da Cédula de Identidade RG.18.077.634-4 SSP-SP e do CPF. 057.287.728-54, residente a Rua São Lucas nº. 1161 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472.230; MAURO DONIZETTI LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG.15.854.204-6 e do CPF. 048.232.118-04, residente a Rua São Thiago nº. 1161-fundos no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472-230; RENILDO CARLOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG.29.481.677-X e do CPF.296.674.448-05, residente a Rua Heitor Penteado nº. 130 Apto 143 no Centro neste Município de Americana-sp CEP. 13.465-300; NIVALDO ELI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG.18.024.474-7 SSP-SP e do CPF. 065.088.758-17, residente a Rua Nara Leão nº. 123 no Bairro Residencial Jaguari neste Município de Americana-sp CEP.13.473-651; REGINALDO NUNES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG.24.041.167-



<input type="checkbox"/>	Celso Augusto do Carmo JR.	Escrivão
<input type="checkbox"/>	Francisco Roberto Rodrigues	Escrivão
<input type="checkbox"/>	Francisco Carmo Soares	Escrivão
<input type="checkbox"/>	Robert Carlos Fortes	Escrivão
<input type="checkbox"/>	Marta Regina Luciani	Escrivão
<input type="checkbox"/>	Flávia Ap. dos Santos	Escrivão

Santos pagam por verbos R\$ 3,10



2 e do CPF.190.277.448-58, residente a Rua Das Margaridas nº. 399 Bairro Cidade Jardim neste Município de Americana-sp CEP. 13.467-140; EDNEI ROGERIO TERCI, portador da Cédula de Identidade RG.27.183.1877-X-SSP-SP, e do CPF. 154.879.748-02, residente a Rua Francisco Garbo nº. 1125 no Bairro Vila Mariana neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-370; MAURO GIRARDI, portador da Cédula de Identidade RG. 8.050.481SSP-SP e do CPF. 871.218.568-53, residente a Rua Santa Clara nº. 204 Bairro São Vito neste Município de Americana-sp CEP. 13473-140; MARCOS PAULO MARCAMBALLI, portador da Cédula de Identidade RG. 42.153.523-4 e do CPF. 357.485.748-96, residente a Rua Carlos Rasmussen nº. 131 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-140; TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG.30.885.604-1, e do CPF. 123.491.188-43, residente a Rua Das Dracenas nº 391 Bairro Cidade Jardim neste Município de Americana-sp, CEP. 13.467-140; SIDNEY JOEL DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG.14.054.632 e do CPF. 294.151.268-33, residente a Rua São Thiago nº.1067 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472-230; SERGIO MASSUCO, portador do CPF.246.527.258-68 e do RG.14.658-4, residente a Rua Da Urea nº. 283- Bairro Jd. Guanabara neste Município de Americana-sp, CEP. 13.465-000; JOSE GERALDO CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº. 12.549.454, residente a Rua Pernambuco nº. 432- no Bairro Jd. Colina neste Município de Americana-sp CEP. 13.465-000; Após conferência e chamada dos presentes em primeira convocação as 19h30m, foi dado início a mesma, sendo que para presidi-la foi convidada ADRIANA LOWCHINOVSKI REGGIANI BOER, a qual convidou para ser secretaria TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, a qual aceitou, e dando início leu a ORDEM DO DIA; 1º- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DIRETORIA 2º- ASSUNTOS GERAIS; Em continuidade foi colocado em pauta o 1º Item do Edital, sob o qual foi solicitado pela secretaria, que entre os presentes apresentassem as chapas para concorrer a Eleição. Foi apresentada pelos associados presentes apenas e unicamente uma chapa de consenso para os cargos de Diretoria e Administração, chapa esta formada pelos associados da seguinte forma;

PRESIDENTE- ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, brasileira, solteira, comerciante do mei, portadora do RG.33.872.339-0-SSP-sp, e do CPF. 123.492.268-16, VICE-PRESIDENTE- SEBASTIAO MIRANDA, brasileiro, casado, contador, portador do RG.8.244.393-2-ssp-sp, e do CPF.715.849.278-87, TESOUREIRO-CARLOS HENRIQUE LEMBO, brasileiro, solteiro, escriturário, RG.46.210.427-8-SSP-sp, e do CPF. 386.555.338-90

SECRETARIA-TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, brasileira, casada, vendedora autônoma, RG.30.885.604-1-SSP-sp, e do CPF. 123.491.188-43 Após apresentada a Chapa, e observado haver consenso dentre todos os associados presentes, a Sra. Presidente determinou a Secretaria que procedesse a apresentação da chapa para aclamação por parte dos associados para o mandato dos próximos 5(Cinco) anos a partir de 16(Dezesseis) de Agosto de 2015(Dois mil e quinze). Foi aprovada e conclamada a chapa única por unanimidade pelos presentes.

Após a eleição a secretaria passou para o 2º Item do Edital, ASSUNTOS GERAIS, e para tanto foi dado a palavra a Sra. Presidente ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER.

A Presidente apresentou todos os trabalhos efetuados e as prestações de contas durante sua gestão, que lidas e aprovadas por todos os associados presentes.

Dando continuidade a Assembléia pela secretaria, a mesma propôs a Presidente da reunião que procedesse a posse dos aclamados para a administração da Associação. A

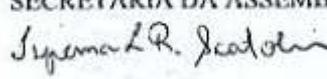




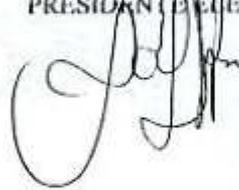
Presidente acolhendo a proposta chamou para a mesa os membros eleitos e, diante de todos os presentes deu como empossada a nova Diretoria, a Presidente eleita - ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER. De posse da palavra agradeceu a todos pela confiança depositada, e apresentou os novos planos e metas para este Quinquênio que se inicia. De posse da palavra agradeceu a forma ordeira e tranqüila como ocorreu a Assembléia, e pediu para que se houvesse alguma duvida ou esclarecimentos sobre o que ali foi apresentado e discutido pedisse a palavra ou questionasse, diante do silencio e a aprovação de todos, foi dada por encerrada a Assembléia. Eu, Secretaria, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela Presidente da Assembléia e Presidente Eleita.

Americana, 12 de Agosto de 2015.

  
 ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN  
 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA  


ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
 PRESIDENTE ELEITO



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO  
 Reconheço por semelhança 02 firmas de ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, em documento seu valor econômico, e dou fe. La test da verdade.  
 Americana, 18 de novembro de 2015. R\$ 9,50  
 FLAVIA WAGNECIA DOS SANTOS FERREIRA  
 0025A0053566  
 Escrevente



PAPEL NOTADO E MICROFILMADO  
 101579  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Rua Vinte e Nove de Abril, 374 - CEP 13403-270 - Americana/SP - Fone: 3409-8790  
 Reconheço por semelhança a firma de TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, em documento seu valor econômico, e dou fe. La test da verdade.  
 R\$ 4,75. EN TEST  
 ALEXANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO  
 18/11/2015 12:06



1º TABELÃO DE NOTAS AMERICANA - JUIZ DE PAZ DE 1ª INSTANCIA  
 Rua 1 de Setembro 975 Centro - Americana/SP  
 Autenticação: Autentico! B  
 apresenta cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.  
 12 MAIO 2016  
 AMERICANA



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**

*Apresentada para averbacao, microfilmado sob n de ordem 101.579.  
Averbado no Livro "A", destinado ao REG.CIVIL.PESS JURID.*

sob n: AV.06, ZNRCH.2489

Americana (SP), 24/11/2015

Atos praticados em nome do Registrado sob o n 101.579 e em conformidade  
dispostos na Lei n 11.331 de 24/12/2002 - AV EL. HISTORICA  
OFICIAL: 17,78 SERVIÇO: 10,75 IMPRESA: 3,04 CANCELAMENTO: 1,93  
JUSTICA: 2,59 DILIGENCIA: 9,00 OUTROS: 0,00 TAXA: 1,82 TOTAL: 56,47

*[Handwritten signatures and scribbles over the document text]*

Registrador de Pessoas Jurídicas e Civil  
Americana/SP  
**Adalberto Yoshimoto**  
Escrivente Autorizado

ATUALIZAÇÃO DE NOTAS AMERICANA  
CÓPIA BARATA DE NOTAS AMERICANA  
Rua 7 de Setembro 575 Caramuru Americana/SP  
Autenticação Autentico  
presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado do que dou fé  
12 MAIO 2016  
AMERICANA  
Escritório de Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
Americana/SP  
Rua 7 de Setembro 575 Caramuru Americana/SP  
Fone: (13) 3333-1111  
E-mail: rj@registro.americana.sp.gov.br

**Nada Consta Neste Espaço**

**PROVA DE QUE OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU  
NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS E MAIORES DE DEZOITO  
ANOS OU EMANCIPADOS(COPIA DO RG)**

**PRESIDENTE: ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER**

**VICE PRESIDENTE: SEBASTIAO MIRANDA**

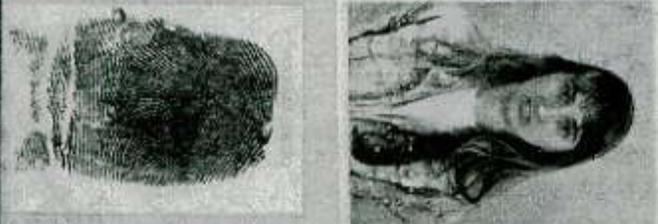
**TESOUREIRO: CARLOS HENRIQUE LEMBO**

**SECRETARIA: TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA SAUVI

734-4



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.872.339-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT/95

NOME ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
FILIAÇÃO BRUNO REGGIANI  
E JUDITH LOWCHINOVSKY REGGIANI

NACIONALIDADE AMERICANA - SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUN/1972

DOC. ORIGEM AMERICANA - SP  
CCILV.816 /FLS.46 /N.007449  
CPF 123492260716

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 20/08/83

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
122424  
AUTENTICAÇÃO  
0025AC0350458

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA  
JOÃO BATISTA DE SOUSA  
Rua 7 de Setembro 573 Centro  
Autenticação Autenticação  
presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.

04 MAIO 2016  
AMERICANA

- Celso Cândido do Carmo JR - Escrivente
- Elenice Berthelme Rodrigues - Escrivente
- Fabrice Scherme Vazquez Ortiz - Escrivente
- Robert Izabel Fontes - Escrivente
- Marta Regina Loochelli Rol - Escrivente
- Flavio Ap. José S. Ferraz - Escrivente

Serão pagas por verbos R\$ 3 10

1º TABELIÃO DE NOTAS

04 MAIO 2016

Cópia extraída nesta notas  
Prov 40/12 Cap XIV Item 168

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
Número 123.492.268-16  
Nome ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
Nascimento 03/06/1972  
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
6FFD.6670.10C8.456F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/25/2016 às 17:02:01 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
122424  
AUTENTICAÇÃO  
0025AC0350458

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA  
JOÃO BATISTA DE SOUSA  
Rua 7 de Setembro 573 Centro  
Autenticação Autenticação  
presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.

04 MAIO 2016  
AMERICANA

- Celso Cândido do Carmo JR - Escrivente
- Elenice Berthelme Rodrigues - Escrivente
- Fabrice Scherme Vazquez Ortiz - Escrivente
- Robert Izabel Fontes - Escrivente
- Marta Regina Loochelli Rol - Escrivente
- Flavio Ap. José S. Ferraz - Escrivente

Serão pagas por verbos R\$ 3 10

1º TABELIÃO DE NOTAS

04 MAIO 2016

Cópia extraída nesta notas  
Prov 40/12 Cap XIV Item 168

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 734

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

RECIDOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVA Nº 8.244.393-2 DATA DE EMISSÃO 26/AGO/98

NOME SEBASTIAO MIRANDA

FILIAÇÃO MANDEL MIRANDA  
E ALMERINDA MARGUES MIRANDA

NACIONALIDADE S. INACIO--PR DATA DE NASCIMENTO 16/SET/1951

DOC ORDEM AMERICANA-SI  
AMERICANA  
CC/LV. 0003/FLS. 009 /N. 000164

CPF 715840978/97

Designação Divisionária de Polícia VIACD.SCV.2

LEI Nº 116 DE 29/08/83

TABELÃO DE NOTAS AMERICANAS  
Rua do Senechal 573 Centro - Curitiba - PR  
Autenticação Autenticado  
presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado do qual

COLEÇÃO NOTAS AMERICANAS

09/05/2016

AUTENTICAÇÃO

0026A0362283

AMERICANA 09 MAIO 2016

- Celso Cândido da Carmo JR - Escrivão
  - Eleneo Barbero Rodrigues - Escrivão
  - Fabiano Gomes Vazquez Costa - Escrivão
  - Roberto das Fumas - Escrivão
  - Maria Regina Costelli Rosa - Escrivão
  - Flávia Ap. Dos S. Ferraz - Escrivão
- Valor pago por verbais R\$ 3.10

Nada Consta Neste Espaço

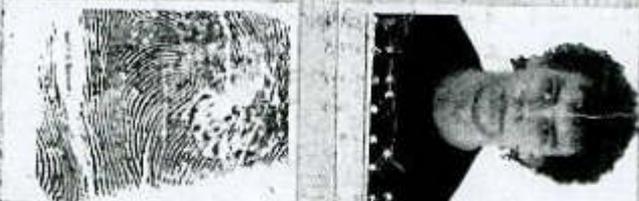
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO. 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUTY

PROIBIDO PLASTIFICAR



Carteira de Identidade

Carlos Henrique Lembo

assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.210.427-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2008

NOME CARLOS HENRIQUE LEMBO

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO LEMBO E ROSANA MISSÃO LEMBO

NACIONALIDADE AMERICANA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/JUL/1990

DOC ORIGEM AMERICANA SP AMERICANA

CN: LV. A66 / FL\$ .155V/N. 059825

CPF 386555338/90

LEI Nº 7.118 DE 25/08/83

TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA  
 Rua 7 de Setembro, 373, Centro, Americana  
 Autenticação Autenticação  
 presente cópia reprográfica, com o original a menos apresentado do que for

GOLETO NACIONAL DO BRASIL  
 22424  
 AUTENTICAÇÃO  
 0025AC0358126

17 MAIO 2016

AMERICANA

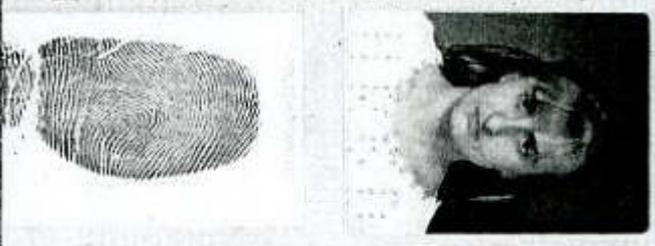
- Celso Candido do Carmo JR. Escrivão
  - Eliene Barbosa Rodrigues Escrivão
  - Fabrice Scherma Vassini Dias Escrivão
  - Robert Icaian Fontes Escrivão
  - Marta Regina Locatelli Rol Escrivão
  - Filvã Ap. Dos S. Ferraz Escrivão
- valor máximo por verbete R\$ 3,00

Nada Consta Neste Espaço

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

73A-4



*Tiziana L. Reggiani*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.885.604-1 DATA DE EXPEDICAO 11/MAR/94

NOME TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI

FILIAÇÃO BRUNO REGGIANE  
E JUDITH LOWCHINOVSKY REGGIANI

NACIONALIDADE AMERICANA -SP DATA DE NASCIMENTO 03/001/1970

DOC ORIGEM AMERICANA - SP  
AMERICANA  
CN:LV.A2 /FLS.131 /N.000815

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

1º TABELÃO DE NOTAS  
JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELÃO  
Rua 1 de Setembro 173 Centro Americana SP  
Autenticação Autentico  
presente cópia reprográfica, conforme  
original a mim apresentado do que consta

17 MAIO 2016

AMERICANA

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

122424

AUTENTICAÇÃO

0025AC0358127

- Celso Cândido do Carmo Escrivente
  - Jairo Beltrami Ruffigiani Escrivente
  - Fabiano Scherini Vespuzi Costa Escrivente
  - Robert Izias Fornes Escrivente
  - Maria Regina Luciani Ruff Escrivente
  - Flavia Ap. Dos S. Ferreira Escrivente
- Valores pagos por verbetes R\$ 3,10

Nada Consta Neste Espaço

**ULTIMO RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL,**

*EM ATENDIMENTO AO INCISO V, ART. 131 DA NORMA 01/2015, APROVADA PELA PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DE 21/09/2015, REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITARIO, ABAIXO RELACIONADOS, EM 09 /02/2016 , AS 20:00 HORAS, NA RUA SÃO THIAGO, N.º1161, BAIRRO: SÃO MANOEL, NA CIDADE DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA COMUNITARIA VIDA NOVA FM 104.9MHZ, CONFORME RELATORIO E GRADE ABAIXO DESCRITA:*

NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, A CADA 20 MINUTOS É INSERIDO CHAMADA SPOT DE UTILIDADE PUBLICA, EXEMPLO:DOAÇÃO DE SANGUE,DOAÇÃO DE ORGAOS E TECIDOS,PREVINA-SE CONTRA A DENGUE,ZIKA, CHIKUNGUNYA,CANCER DE PELE E OUTROS TIPOS, EDUCAÇÃO, HIPERTENSAO, H1N1, E MAIS 140 OUTROS SPOT DE UTILIDADE PUBLICA, DICAS DE SAUDE E PREVENÇÃO, INDICATIVO DA EMISSORA A CADA 1:00 HORA,TRANSMISSAO DA VOZ DO BRASIL HORARIO DAS 19:00 AS 20:00HS,TRANSMISSAO DE HORARIO POLITICO GRATUITO, E IRRADIADO A CADA 2:00HS O PROGRAMA VIVA A VIDA DA PASTORAL DA CRIANÇA , A PROGRAMAÇÃO É ABERTA PARA TODAS AS COMUNIDADES , DIVULGAREM EVENTOS, CAMPANHAS, ENTREVISTAS. APOIO CULTURAL DIVULGANDO O NOME, ENDEREÇO E TELEFONE DE COMERCIO E EMPRESA QUE COLABORA COM A PROGRAMAÇÃO. EXISTEM PROGRAMAS, MUSICAL, NOTICIOSOS E INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA, ESPORTES, PROGRAMAS DA COMUNIDADE CATOLICA, EVANGELICA, ESPIRITA, SEM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU RELIGIAO.

<b>GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA "VIDA NOVA FM"</b>		
<b>DE SEGUNDA A SEXTA:</b>		
<b>Horário</b>	<b>Nome do Programa</b>	<b>Tipo de Programa</b>
00h00 às 04h00	MADRUGADA VIDA NOVA	MUSICAL,CHAMADA SPOT COM UTILIDADE PUBLICA
04h00 às 06h00	SERTANEJO VIDA NOVA	MUSICAL,CHAMADA SPOT COM UTILIDADE PUBLICA
06h00 às 07h00	EXISTE SOLUÇÃO	COMUNIDADE EVANGELICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.
07h00 às 07h30	NOVELA NO RADIO	RADIO NOVELA
07h30 às 09h00	SINAL VERDE	COMUNIDADE ESPIRITA, PALESTRAS, SERVIÇO VOLUNTARIO
09h00 às 11h00	PRESTANDO SERVIÇO A COMUNIDADE	MUSICAL, ENTREVISTAS, UTILIDADE PUBLICA
11h00 às 12h30	CIDADE EM FOCO	MUSICAL,NOTICIAS, ENTREVISTAS, UTILIDADE PUBLICA
12h30 às 13h30	FALANDO COM DEUS	COMUNIDADE EVANGELICA, TRABALHO COM VICIADOS.
13h30 às 15h00	PRESTANDO SERVIÇO A COMUNIDADE	MUSICAL,ENTREVISTAS, UTILIDADE PUBLICA
15h00 às 17h00	SERTANEJO RAIZ	MUSICAL, UTILIDADE PUBLICA

17h00 às 19h00	AELCIO COSTA	MUSICAL, UTILIDADE PUBLICA
19h00 às 20h00	A VOZ DO BRASIL	A VOZ DO BRASIL
20h00 às 21h00	NOVA HISTORIA	COMUNIDADE EVANGELICA, ORIENTAÇÃO PARA AS FAMILIAS
21h00 às 22h00	SOM BRASIL	MUSICAL, INFORMAÇÃO
22h00 as 23h00	PROMESSA DE DEUS	MUSICAL GOSPEL, INFORMAÇÃO
23h00 as 00h00	EXISTE SOLUÇÃO	COMUNIDADE EVANGELICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE
SABADO		
00h00 às 04h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA, IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA
04h00 às 07h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA, IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA
07h00 às 10h00	CAFÉ SERTANEJO	MUSICAL, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
10h00 às 12h00	CANTINHO DO MATO	MUSICAL, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
12h00 às 14h00	FAMILIAS EM RENOVAÇÃO	COMUNIDADE CATOLICA, FALANDO PARA AS FAMILIAS
14h00 às 17h00	SERTANEJO AMIGO	MUSICAL, COM ENTREVISTAS LOCAIS
17h00 às 20h00	NEUZA MARIA	MUSICAL, INFORMAÇÃO, ENTREVISTAS
20h00 às 21h00	FALANDO COM DEUS	COMUNIDADE EVANGELICA, ENTREVISTAS
21h00 as 00h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
DOMINGO		
00h00 às 04h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
04h00 às 07h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
07h00 às 10h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
10h00 as 13h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
13h00 as 16h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
16h00 as 19h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
19h00 as 22h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA
22h00 as 00h00	PROGRAMAÇÃO AUTOMATICA	MUSICAS DIVERSAS, CHAMADA SPOT UTILIDADE PUBLICA

APÓS DISCUSSÃO E ANÁLISE DA GRADE SUPRACITADA, CONSTATAMOS QUE, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI 9612, A MESMA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E CUMPRE SEU PAPEL DE COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE.

AMERICANA – SP, 09 de FEVEREIRO de 2016.

*Vera Lucia Camargo Gaiola*  
Nome : VERA LUCIA CAMARGO GAIOLA  
CPF : 105.856.498-63  
Entidade : ONG NOVA ESPERANÇA

*Jose Valfrido do Nascimento*  
Nome : JOSÉ VALFRIDO DO NASCIMENTO  
CPF : 047.029.378-04  
Entidade : GRÊMIO RECREATIVO PRIMAVERA/XERETA

*Laercio Gineti*  
Nome : LAERCIO GINETTI  
CPF : 582.050.718-53  
Entidade : ALCÓOLICOS ANÔNIMOS GRUPO CENTRAL MÃO AMIGA

*Adilson dos Santos*  
Nome : ADILSON DOS SANTOS  
CPF : 078.775.008-58  
Entidade : COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

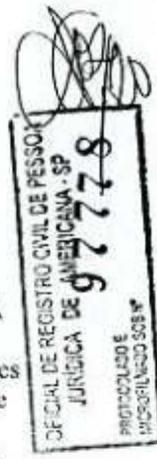
*Manoel Miranda Filho*  
Nome : MANOEL MIRANDA FILHO  
CPF : 582.809.528-53  
Entidade : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO SÃO VITO

*Clayton Cesar Donato Prado*  
Nome : CLAYTON CESAR DONATO PRADO  
CPF : 301.181.928-92  
Entidade : UNIAO DA SOCIEDADE ESPIRITA DE AMERICANA

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ. 04.033.317/0001-85, RUA SÃO THIAGO Nº.1161, BAIRRO SÃO MANOEL, CEP.13.472-230- AMERICANA- SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16(Dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2011(Dois Mil e Onze), compareceram para Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, convocada conforme Edital de 31(Trinta e Hum) de Janeiro de 2011(Dois Mil e Onze), os seguintes sócios contribuintes e diretores; CARLOS ROBERTO LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG. 15.854.697-0 SSP-SP e do CPF.027.933.328-52, residente a Rua São Thiago nº.1161 Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP13472-230; JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG.16.102.486 SSP/SP e CPF.076.524.548-59, residente a Rua Serra Tumucumaque nº.403 Pq. da Liberdade- Município de Americana-sp CEP.13470-426; ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora da Cédula de Identidade RG.33.872.339-0 SSP/SP e do CPF.123.492.268-16 residente a Rua Xico Santeiro nº. 214 Antonio Zanaga II Município de Americana-sp CEP. 13.474-493; ANIZIO MENDES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.182.349-5 SSP-SP e do CPF. 385.934.752-72, residente a Rua São Lucas nº.830 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-230; LUIS CLAUDIO VENDRAMIN, portador da Cédula de Identidade RG. 23.156.298-6 SSP-SP, e do CPF. 154.824.328-07, residente a Rua São Vito nº.52 no Bairro Vila Margarida neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-160; ANTONIO RUFINO, portador da Cédula de Identidade RG. 41.125.601-4 e do CPF. 367.397.508-07, residente a Rua São Theodoro nº. 818 no Bairro Nsa.Senhora do Carmo neste Município de Americana-sp CEP.13.472-310; NEUSA PAULINO JORA, portadora da Cédula de Identidade RG.34.203.564-2 SSP-SP e do CPF.225.015.738-38, residente a Rua Jao Belotti nº. 241 no Pq. Gramado neste Município de Americana-sp CEP.13.472-401; SEBASTIAO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG.8.244.393-2 SSP-SP e do CPF.715.849.278-87, residente a Rua Fonte da Saudade nº. 155 no Bairro Jd. São Paulo neste Município de Americana-sp; CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, portadora da Cédula de Identidade RG.18.077.634-4 SSP-SP e do CPF.057.287.728-54, residente a Rua São Thiago nº. 1161 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472.230; MAURO DONIZETTI LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG.15.854.204-6 e do CPF.048.232.118-04, residente a Rua São Thiago nº.1161 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472-230; RENILDO CARLOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG.29.481.677-X e do CPF.296.674.448-05, residente a Rua Heitor Pentado nº. 130 Apto 143 no Centro neste Município de Americana-sp CEP.13.465-300; NIVALDO ELI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG.18.024.474-7 SSP-SP e do CPF.065.088.758-17, residente a Rua Nara Leão nº.123 no Bairro Residencial Jaguari neste Município de Americana-sp CEP.13.473-651; REGINALDO NUNES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG.24.941.167-2 e do CPF.190.277.448-58, residente a Rua Das Margaridas nº. 399 Bairro Cidade Jardim neste Município de Americana-sp CEP.13.467-140; EDNEI ROGERIO TERCI, portador da Cédula de Identidade RG.27.183.1877-X-SSP-SP, e do CPF.154.879.748-02, residente a Rua Francisco Garbo nº. 1125 no Bairro Vila Mariana neste Município de Americana-sp CEP.13.473-



370; MAURO GIRARDI, portador da Cédula de Identidade RG. 8.050.481SSP-SP e do CPF. 871.218.568-53, residente a Rua Santa Clara nº. 204 Bairro São Vito neste Município de Americana-sp CEP. 13473-140; MARCOS PAULO MARCAMBALLI, portador da Cédula de Identidade RG. 42.153.523-4 e do CPF.357.485.748-96, residente a Rua Carlos Rasmussen nº. 131 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472-140; SIDNEY JOEL DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG.14.054.632 e do CPF.294.151.268-33, residente a Rua São Thiago nº.1067 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP.13.472-230; SERGIO MASSUCO, portador do CPF.246.527.258-68 e do RG.14.658-4, residente a Rua Da Urca nº. 283- Bairro Jd.Guanabara neste Município de Americana-sp, CEP.13.465-000; JOSE GERALDO CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº. 12.549.454, residente a Rua Pernambuco nº. 432- no Bairro Jd. Colina neste Município de Americana-sp CEP.13.465-000; Após conferencia e chamada dos presentes foi dado inicio a mesma, sendo que para presidi-la foi convidada ADRIANA LOWCHINOVSKI REGGIANI BOER, a qual convidou para ser secretaria CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, a qual aceitou, e dando inicio leu a ORDEM DO DIA; 1º- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES; 2º- COMPOSIÇÃO DE UM NOVO CONSELHO COMUNITARIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES; Em continuidade foi colocado em pauta o 1º Item do Edital , sob o qual foi solicitado pela secretaria , que a Presidente ADRIANA LOWCHINOVSKI REGGIANI BOER, tomasse a palavra, assim sendo a Presidente informou que a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, encaminhou para o MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES em Brasília-DF, o ESTATUTO de acordo com o código civil, e a ATA da Assembléia Geral, e que, após análise dos mesmos, constatou que teria que fazer a Exclusão do seguinte trecho , constante do art. 2º, parágrafo único do Estatuto Social: "realizando programas especiais em emissoras de radio e de televisão" , Exclusão do art. 23º. Do Estatuto Social, O atual Estatuto poderá ser Alterado por sugestão do Presidente, que submetera as eventuais mudanças à aprovação da Assembléia, diretoria, conselho comunitário, ou um terço de associados, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes as alterações no Estatuto, após aprovação do 1º Item, a secretaria passou para o 2º Item, solicitando que a Presidente tomasse a palavra, sendo assim foi colocado em pauta, que o MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES, constatou que a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, elegeu seus próprios associados para conselheiros comunitários. Tendo em vista a independência necessária ao Conselho Comunitário, para exercer suas atribuições de acompanhamento e fiscalização (dispostas no art. 8º da Lei 9.612/1998), solicitando que seja composto um novo conselho, formado por representantes de entidades locais, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente instituídas, cujos membros não sejam associados da entidade autorizada, assim foi apresentado os representantes e as Entidades para compor o novo CONSELHO COMUNITARIO; MANOEL MIRANDA FILHO, Portador da Cédula de Identidade RG. 11.428.127 e do CPF. 582.809.528-Representante da Entidade: Associação de Moradores de Bairro do São Vito, CNPJ:07.125.485/0001-99; CLAYTON CESAR DONATO PRADO, Portador da Cédula de Identidade RG.33.685.868-1 e do CPF.301.181.928-92-Representante da Entidade: União da Sociedade Espírita de Americana, CNPJ:66.839.366/0001-67; LAERCIO GINETTI, Portador da Cédula de Identidade RG.180.223-2, e do CPF.582.050.718-53-Representante da Entidade: Alcoólicos Anônimos Grupo Central

1ª TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
RUA TÁLE SERRA 273 - CAMPO AMARELO/SP  
Autenticação Autêntico a presente cópia xerográfica, conforme o original e mimeografiado do que dou fé.  
12 MAIO 2016  
AMERICANA

COLEÇÃO DO BRASIL  
122424  
AUTENTICAÇÃO  
0025AC0355407

Mão Amiga, CNPJ:51.909.984/0001-69; JOSE VALFRIDO DO NASCIMENTO, Portador da Cédula de Identidade 20.774.453, e do CPF.047.029.378-04, Representante da Entidade: Grêmio Recreativo Primavera/Xereta, CNPJ.04.294.103/0001-62, ADILSON DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade RG.21.496.006-7, e do CPF.078.775.008-58, Representante da Entidade: Comunidade São Francisco de Assis(Paróquia SãoVito) CNPJ: 47.949.656/0009-76; VERA LUCIA CAMARGO GAIOLLA, Portadora da Cédula de Identidade RG. 27.895.486-8 e do CPF, 105.856.498-63, Representante da Entidade: ONG NOVA ESPERANÇA, CNPJ: 11.868.011/0001-04 , sendo aprovado o novo Conselho Comunitário por unanimidade pelos presentes, aclamação por parte dos associados para o mandato dos próximos 5(Cinco) anos a partir de 16(Dezesseis) de Fevereiro de 2011(Dois Mil e Onze), sendo assim foi solicitado pela secretaria, que a Presidente tomasse a palavra, De posse da palavra agradeceu a forma ordeira e tranqüila como ocorreu a Assembléia, e pediu para que se houvesse alguma duvida ou esclarecimentos sobre o que ali foi apresentado e discutido pedisse a palavra ou questionasse, diante do silencio e a aprovação de todos, foi dada por encerrada a Assembléia .Eu, Secretaria lavrei a presente ata, que esta assinada por mim, e Pelo Presidente da Assembléia.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA - SP  
 PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº  
 97778

Americana, 16 de Fevereiro de 2011.

*Cecilia Regina Rossato Lembo*  
 CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO  
 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

*Adriana Towchinsky Reggiani Boer*  
 ADRIANA TOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 COBRANÇA AMERICANA - EST. DO PARANÁ  
 Rua 7 de Setembro 173 - Centro - Americana/SP - Fone: 3402-8790

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, ADRIANA TOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, do que dou fe. Em test. da verdade.  
 AMERICANA, 15/03/2011 463843/184-19  
 R\$ 7,00

Valido Somente c/ Selo Autenticidade

ROBERT IZAIAS FONTES 002544028012

de Notas - Americana - Tabelão  
 Fone: 3402-8790

TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
 JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELÃO  
 Rua 7 de Setembro 173 - Centro - Americana/SP  
 Autenticação Autentico B  
 presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
 12 MAIO 2011  
 AMERICANA

COLEGIÓ MÃE DO BRASIL  
 122424  
 AUTENTICAÇÃO  
 0025AC0555408

(Transportado do Livro "A-7", folhas 161, Registro 2489 de "Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social")

**Avb.05)-** Certifico que, em assembléia geral extraordinária realizada aos 16 de fevereiro de 2011, reuniram-se os associados da "Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social", para deliberarem sobre a alteração do estatuto social e a eleição do Conselho Comunitário, ficando o Conselho assim constituído: *Manoel Miranda Filho*, representante da Associação de Moradores de Bairro do São Vito; *Clayton César Donato Prado*, representante da União da Sociedade Espirita de Americana; *Laércio Ginetti*, representante da Alcodílicos Anônimos Grupo Central; *José Valtrido do Nascimento*, representante do Grémio Recreativo Primavera/Xereta; *Adilson dos Santos*, representante da Comunidade São Francisco de Assis e *Vera Lucia Camargo Galbala*, representante da Ong Nova Esperança, sendo todos aprovados por unanimidade dos presentes. Tudo como melhor consta do microfilme nº 9.778. O referido é verdade, dou fé. Americana, 04 de abril de 2.011. Eu, *Adalberto Yoshimoto*, (Adalberto Yoshimoto), escrevente autorizado, digitei, imprimi e subscrevi.-

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

*Certifico e dou fe, que a presente fotocópia foi extraída de seu original averbado neste cartório sob n. AV.05, FLS.272, A-9, REG.2489. Certifico mais, que nos termos do Art. 217 do Código Civil Brasileiro e Art. 1º Parágrafo 1 da Lei n 6015/73 em vigor esta certidão tem o mesmo valor probante que seu original. Americana - SP - 04/2011.*

Alor praticação e qualificação em Recibo nº 57 778. Vlr. total pago

OFICIAIS	ESTADO	TPRES	SINCRER	JURISCA	DIG/RCY	TOTAL
104,75	21,40	21,40	5,52	5,52	0,00	168,57

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Americana/SP  
*Adalberto Yoshimoto*  
Escrevente Autorizado

TABELA DE NOTAS AMERICANA  
JOAO BATISTA DE SOUSA Tabelado  
Rua 7 de Setembro 973 - Centro Americana/SP  
Autenticação Autenticado  
presença cópia reprográfica, conforme o original e mim apresentado do que dou fé.

12 MAIO 2016

AMERICANA

Casp. Carden. do Carmo JR - Escrevente  
 Sr. João Roberto Rodrigues - Escrevente  
 Sr. Fernando Roberto Vazquez Ortiz - Escrevente  
 Sr. Edson Luiz Galvão - Escrevente  
 Sr. José Roberto Gomes Trill - Escrevente  
 Sr. Roberto Costa S. Ferreira - Escrevente

122424

**AUTENTICAÇÃO**

0025AC0355409

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DESTINATARIO



AO  
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

RESPOSTA AO OFICIO: 32000/2015/SEI-MC, 29 DE SETEMBRO DE  
 2015, PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº.53900.050611/2015-14.  
 PROCESSO DE OUTORGA Nº.53830.001074/2000.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO B,  
 3º ANDAR-SALA 300-0  
 CEP:70044-900-BRASILIA-DF  
 FONE: 61-2027-6281



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESPOSTA AO OFÍCIO: 32000/2015/SEI-MC, 29 DE SETEMBRO DE  
2015, PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº.53900.050611/2015-14.  
PROCESSO DE OUTORGA Nº.53830.001074/2000.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ENDEREÇO: RUA SÃO THIAGO 61  
BAIRRO: SÃO MANOEL  
CEP: 13.472-230  
AMERICANA-SP  
FONE: 19.3601.5524

81  
( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30204/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

### **RAPHAEL GARCIA DE SOUZA**

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel  
SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul  
70070-940 - Brasília/DF

**Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.050611/2015-14, de interesse da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, sediada em Americana/SP, para renovação da outorga referente ao período de 31 de Julho de 2006 a 31 de Julho de 2016.
2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284483** e o código CRC **F644669B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30204/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050611/2015-14 - Nº SEI: 1284483



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30205/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rua Santiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel

13.470-000 - Americana - SP

CNPJ nº 04.033.317/0001-85

**Assunto: Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 31 de Julho de 2006 a 31 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.050611/2015-14, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284489** e o código CRC **AECA6716**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 30205/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016

Nº DO PROCESSO: 53900.050611/2015-14

ENDEREÇO / ADRES.

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

CEP / CODE POSTAL

RUA SANTIAGO, Nº 1161 - BAIRRO: JARDIM SÃO MANOEL,  
13.470-000 AMERICANA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Carlos Roberto Lembo

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

30/08/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE E DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARLOS R. LEMBO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DE RECEBIMENTO  
SIGNATURE AGENT RECEIVED

Marcelo Ferreira de Paula  
Agente de Correios  
Matr. 87088571  
CDD - AMERICANA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JG 09142686 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MILITOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Justiça

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Av. ...

... Brasília - DF

... Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília - DF

UF

**BRASIL**  
**BRESIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>04.033.317/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAO THIAGO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1161</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>13.472-230</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM SAO MANOEL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>AMERICANA</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>05/09/2000</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/11/2016** às **14:28:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2016

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.050611/2015 Localidade / UF: AMERICANA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL  
Aviso: 12 Publicação: 16/08/2001 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin	123.491.188-43	Secretário	16/08/2015 16/08/2020	
Carlos Henrique Lembo	386.555.338-90	Tesoureiro	16/08/2015 16/08/2020	
Sebastião Miranda	715.849.278-87	Vice-Presidente	16/08/2015 16/08/2020	
Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer	123.492.268-16	Presidente	16/08/2015 16/08/2020	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação (Requerimento 1150935):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
  - 1.1) Data do recebimento: 23.5.2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 8 a 21.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a?;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º. Irregular;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º, § 2º, II;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, § 2º, I;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º, § 2º;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 7º e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12 (cinco anos). Irregular;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 11.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 22 a 25. (16.8.2015 - 16.8.2020)  
Presidente: Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer;  
Vice-Presidente: Sebastião Miranda;  
Secretário(a): Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin;  
Tesoureiro(a): Carlos Henrique Lembo.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 27 a 30.
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1486750.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Pendente.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 31 a 33.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) não está previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; e (II) o art. 12 prevê que o mandato será de cinco anos e não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- Não foi encaminhada certidão negativa expedida pela Anatel.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 30092/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.050611/2015-14.**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Americana**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio do Requerimento 1150935.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.
			Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:  a. O art. 3º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que não prevê o ingresso gratuito, como associado, de <u>toda e qualquer pessoa física ou jurídica</u> . Ressalta-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p>	<p>Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>b. O art. 12 prevê que o mandato da diretoria será de cinco anos, o que é vedado de acordo com o art. 40, V, "b" da Portaria. Além disso, não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme o mesmo dispositivo.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p><b>Observação 1:</b> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><b>Observação 2:</b> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
---	---	--	---

## CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta

Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 09/11/2016, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1486954** e o código CRC **336576E8**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 1486954



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43917/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rua Santiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel

13.470-000 - Americana - SP

CNPJ nº 04.033.317/0001-85

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 30092/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1486995** e o código CRC **E4F32F94**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43917/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050611/2015-14 - Nº SEI: 1486995

NOME OU RAZ	SCE/CGRC	
ENDEREÇO	Of. nº 43917/2016/SEI-MCTIC, 21/11/2016	
CEP / CODE P	53900.050611/2015-14	
	ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	RUA SANTIAGO, Nº 1161 - JARDIM SÃO MANOEL	S / PAYS
	13.470-000 AMERICANA - SP	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Carlos Roberto Lemus</i>	30/11/16	30 NOV 2016
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	AMERICANA-DRISFI
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	AGENCIARIA DE PAULA PEREIRA Agente de Correios Matricula: 49114191 CCO AMERICANA	

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 84548899 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA **OPINICOM**



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Defesa do Serviço de Comunicação Eletrônica  
 Estrada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
 70048-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

01250.011471/2016-30

### SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CNPJ: 04.033.317/0001-85		
Cidade: AMERICANA	UF: SÃO PAULO	
Endereço eletrônico (e-mail): adriana.lowreggiani@gmail.com		
Nome do representante legal: ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER		
RG:33.872.339-0	Órgão emissor: SSP-SP	CPF: 123.492.268-16

Ofício nº 43917/2016 Processo nº.53900.050611/2015-14 NOTA TECNICA Nº 30092/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor(a) Coordenador-(a) Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de renovação de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** (30 dias), para que seja possível atender o pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações, conforme segue em anexo o protocolo do Cartorio solicitando o registro da Ata e Estatuto da Entidade, e também estamos solicitando esclarecimento junto a Anatel, sobre o debito que a Entidade possui, pois o debito já se encontra parcelado.

Atenciosamente

Americana, 20 de Dezembro de 2016.



ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Endereço de correspondência: RUA: SÃO THIAGO Nº 1161	
Bairro: JARDIM SÃO MANOEL	CEP: 13.472-230
Cidade: AMERICANA	UF: SÃO PAULO

MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/12/16 às 14:20 horas

Assinatura: 

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA

Rua Capitão Sebastião Antas, 93 - Americana/SP - CEP 13465 - 380 - Fone (19) 3475.4480



*Carlos Roberto Buriti*  
Oficial Delegado

**PRENOTAÇÃO n° 102455 Pessoa Jurídica PROTOCOLO n° 102455**

Natureza do Título.....: AV.PESSOA JURIDICA  
Apresentante.....: ADRIANA LOWCHINOVISKY REGGIANI BOER  
Parte.....: ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL  
Contra Parte.....:  
Telefone.....: 19 - 360126666/36015524/993524650 - ADRIANA  
Depósito.....: R\$ \*\*\*\*\* 160,00      Data do Depósito : 20/12/2016 - Di - Dinheiro  
Data da Retirada :

O presente título foi PRENOTADO sob numero 10.245 , em 20/12/2016 , ficando assegurada a sua prioridade conforme Art. 186 da Lei 6.015/73, pelo prazo de 30 dias, findo o qual a prenotação será cancelada, no caso de omissão em atender as exigências legais.  
AMERICANA , 20/12/2016 . Reentrada

***** TÍTULO PRENOTADO ***** sob n° 102455 em: 20/12/2016	 O RESPONSÁVEL
--	---

O documento referente a este protocolo deverá ser procurado em até 10 (dez) dias úteis, registrado ou para cumprir exigências. **O SERVIÇO SOMENTE SERÁ ENTREGUE COM A DEVOLUÇÃO DESTE PROTOCOLO ORIGINAL HORARIO DE ATENDIMENTO DAS 9:00 AS 16:00 HORAS.**

Autenticação \*\*\*RTD AMERICANA 102455 20/12/2016 160,00 \*\*\*

Ajuda Imprimir

00194.56979 38030.058952 06004.686215 6 00000000020823

Recibo do Pagador

<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>		Data do Processamento 14/12/2016 -	<b>Vencimento</b> 31/12/2016
<b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>		Nosso Número(Seq-dv) 80300589506-0046-86	
<p><b>1. Informações</b> - Código 0 Parcelamento Extrajudicial - Código 5350</p> <p><b>2. Mensagem</b> Nº Fistel:80300589506 <u>PARCELAMENTO: 15/20</u></p> <p>Conforme a legislação que rege o parcelamento, o valor de cada prestação mensal está acrescido de juros pela SELIC, descrito no campo Mora/Multa/Juros. A falta do pagamento integral deste boleto poderá implicar na rescisão do parcelamento. Quando do pagamento, atentar para que o valor pago seja o mesmo que está constante deste boleto, no campo Valor Cobrado.</p> <p>Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a></p> <p>Referência: <b>3. Regras</b> - Não conceder desconto/abatimento/dedução</p>			
(=)Valor do Documento <b>208,23</b>	(+)Mora/Multa/Juros <b>31,62</b>	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado <b>239,85</b>
Pagador: <b>ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL</b> CNPJ/CPF: 04033317000185			

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

00194.56979 38030.058952 06004.686215 6 00000000020823

Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL.</b>					<b>Vencimento</b> <b>31/12/2016</b>
Beneficiário <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> <b>ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-0S</b>					Receita 4130131607-1/333.218-7
Data do Documento 14/12/2016	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 14/12/2016	Nosso Número 80300589506-0046-86
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18.248	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento <b>208,23</b>
<p><b>1. Informações</b> - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento : Juros (SELIC) + 1% relativamente ao mês do pagamento - <b>Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente</b> ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a></p> <p><b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b></p>					(-)Desconto/Abatimento ***** (-)Outras Deduções ***** (+)Mora/Multa/Juros <b>31,62</b> (+)Outros Acréscimos ***** (=)Valor Cobrado <b>239,85</b>
Pagador: <b>ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL</b> RUA SANTIAGO 1161 . JD SAO MANOEL - 13470000 - Americana/SP					

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

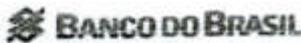


00194.57787 55040.011771 62003.711215 7 70240000021380

Recibo do Pagador

<b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>		Data do Processamento 14/12/2016 -	<b>Vencimento</b> 30/12/2016
<b>SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF</b> <b>CEP: 70.070-940</b>		Nosso Número(Seq-dv) 50400117762-0037-11	
<b>1. Informações</b> Radiodifusão Comunitária - Código 231 Parcelamento Administrativo - Código 5358			
<b>2. Mensagem</b> Nº Fistel:50400117762 Referência: Parcelamento de Débitos - Administrativo - Resolução nº 637/2014 - Termo nº 97/2016 Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)			
<b>3. Regras</b> - Após vencimento cobrar: juros Selic, acumulado mensalmente, e 1% relativamente ao mês do pagamento - Não conceder desconto/abatimento/dedução			
(=)Valor do Documento <b>213,80</b>	(+)Mora/Multa/Juros <b>18,59</b>	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado <b>232,39</b>
Pagador: <b>ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL</b> CNPJ/CPF: 04033317000185			

Autenticação Mecânica



00194.57787 55040.011771 62003.711215 7 70240000021380

<b>Local de Pagamento</b> ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					<b>Vencimento</b> <b>30/12/2016</b>
<b>Beneficiário</b> Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					Receita 4130131607-1/333.218-7
<b>ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08</b>					
Data do Documento 14/12/2016	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 14/12/2016	Nosso Número 50400117762-0037-11
Nº da Conta/Responsável	Carteira 18.299	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento <b>213,80</b>
<b>1. Informações</b> - Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento : Juros (SELIC) + 1% relativamente ao mês do pagamento - <b>Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente</b> ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/boleto">http://sistemas.anatel.gov.br/boleto</a>					(-)Desconto/Abatimento *****
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b>					(-)Outras Deduções *****
					(+)Mora/Multa/Juros <b>18,59</b>
					(+)Outros Acréscimos *****
					(=)Valor Cobrado <b>232,39</b>
Pagador: <b>ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL</b> RUA SANTIAGO 1161 . JD SAO MANOEL - 13470000 - Americana/SP					<b>TESOURO NACIONAL</b>

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO - GENAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
RESPOSTA AO OFÍCIO 43917/2016/SEI-METIC  
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, 3º ANDAR  
CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF

FONE: 61.2022-6281



NEMETENTE:

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL -

E COMUNICAÇÃO SOCIAL

AV: SÃO THIAGO 1161-

bairro: SÃO MANOEL

CEP: 13.472-230

REMICAVA - SP

CONT: 19.3601-5524

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

RESPOSTA AO OFICIO Nº 43917/2016/SEI-MCTIC  
PROCESSO Nº.53900.050611/2015-14  
NOTA TECNICA Nº 30092/2016/SEI-MCTIC

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR  
CEP:70044-900-BRASILIA-DF  
FONE: 61-2027-6281

Eu, ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora do CPF. 123.492.268-16, RG.33.872.339-0, representante em exercício da Entidade Associação Vida Nova Educacional Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.033.317/0001-85, com sede a Rua São Thiago nº. 1161, no Bairro: São Manoel, Cep. 13.472-230, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, venho através desta comunicar, que as pendências encontradas nos autos desta NOTA TECNICA Nº 30092/2016/SEI-MCTIC, foram solucionadas conforme segue documentos em anexo.

CERTIDAO EMITIDA PELA ANATEL, (DEBITO SE ENCONTRA PARCELADO)

COPIA AUTENTICADA DO ESTATUTO SOCIAL, COM ALTERAÇÕES NOS ART.3º E ART.12º, (REGISTRADO NO CARTORIO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS)

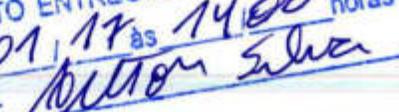
Atenciosamente

Americana, 23 de Janeiro de 2017.

  
ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF. 123.492.268-16

RG.33.872.339-0-SSP-SP

MC/PROTOCOLO  
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 25/01/17 às 14:00 horas  
Assinatura: 



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL

**CNPJ:** 04.033.317/0001-85

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:01:51 do dia 18/01/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/02/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

PREVISTO E MICROFILMADO  
Nº 102455  
Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social



**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL,  
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DE  
ACORDO COM CODIGO CIVIL 2002**

**CAPÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**Art. 1º - A Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social**, uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos e prazo de duração indeterminado, de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Americana. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, e criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada, com número ilimitado de Associado, e sua sede provisória está localizada na Rua São Thiago, nº. 1161, Jd. São Manoel, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, e a sua fundação se dá nesta data, 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2.000 (dois mil).

**Art.2-** Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes;

- a) A execução de serviços de radiodifusão comunitária.
- b) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômica e social no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural;
- c) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
- d) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informações útil, concreta e pratica em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer serviços emergências e atividades culturais e artísticas; e) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores dos bairros, estimulando a boa vontade e a ajuda mutua como instrumentos para o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias campanhas de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;
- f) Fortalecer os laços institucionais entre os representados da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de

TABELA DE NOTARIAMERICAANA  
122424  
AUTENTICACAO  
23 JAN 2017  
0025A00511735

Cartão de Notário Americana, com uma lista de nomes e funções: Carlos Rodrigues - Escrevente, Angélica Vasquez Cruz - Escrevente, Jackson Luiz Farias - Escrevente, Marta Regina Loureiro Rios - Escrevente, Flávia Ap. dos S. Ferraz - Escrevente.



encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social e artístico da sociedade comunitária;

g) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

**Parágrafo Único** - Para alcançar seus objetos a Associação Comunitária atuara de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferencias, organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, criando desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, as normas constitucionais (art. 5- Inciso IX da Constituição)

**CAPÍTULO II**  
**DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES.**

**Art. 3-** É GARANTIDO O INGRESSO GRATUITO, COMO ASSOCIADO, DE TODA E QUALQUER PESSOA FISICA OU JURIDICA.

**Parágrafo 1º** - A entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, não constituindo esse ato em restrição ao ingresso do associado.

**Parágrafo 2º** - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias;

- a) **FUNDADORES** - Os que participaram das reuniões preliminares e ou da Assembléia de instalação da associação;
- b) **CONTRIBUINTES** - Os que se inscreverem apos o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) **HONORARIOS** - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços a associação ou a comunidade, ao Município, ao Estado e a sociedade.

**Art. 4º** - A todos os associados são impostos deveres e assegurados direitos, nos termos a seguir delineados.

**Parágrafo 1º** - São deveres dos associados:

- I - zelar pelo bom nome da entidade;
- II - respeitar os presentes estatutos e as deliberações da Diretoria;
- III - prestar os serviços à entidade que lhes forem atribuídos pela diretoria, respitando-se a categoria dos associados;
- IV - acatar as determinações das Assembléias;
- V - comparecer às Assembléias;
- VI - colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

**Parágrafo 2º** - São direitos dos associados:

- I - votar e ser votado para cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;

PRENOTAÇÃO E MICROFILMADO  
Nº 102455  
REGISTRO DE EMPRESAS E SUAS  
FILIAIS E BRANCO

INSTITUTO DE NOTAS AMERICANA  
RUA SERRA NEGRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
Cidade de São Paulo - SP - CEP: 05508-000  
Autenticação Autêntica  
esta cópia reprográfica, conforme  
está aqui apresentada, do que consta  
no original autêntico.

23 JAN. 2017

AUTENTICAÇÃO  
12242  
0025A00511758



- III - exercer cargos para os quais forem eleitos;
- IV - propor e promover novos associados;
- V - demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;
- VI - possuir o cartão de identidade de associado.

**Parágrafo 3º** - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação.

**Art. 5º** - O associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicados as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado,
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado
- c) Afastamento do Quadro Social.

**Parágrafo 1º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e se dará nas seguintes questões;

- I - grave violação do estatuto;
- II - conduta difamatória da Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III - prática de atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- IV - desvio dos bons costumes;
- V - conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI - falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

**Parágrafo 2º** - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da associação.

**Parágrafo 3º** - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo recurso dessa decisão à Assembléia Geral.

**Parágrafo 4º** - A exclusão do associado só será admissível havendo Justa Causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto. Devendo ser notificado para apresentar sua defesa em 15 (quinze dias) cabendo a assembléia geral o julgamento, comunicando-se o infrator de sua decisão.

### CAPÍTULO III DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO.

**Art. 6º** - A Associação será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria e;
- III - Conselho Comunitário.

**Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e será regida por disposições específicas deste Estatuto.

**Parágrafo 2º** - A Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, com as atribuições definidas neste Estatuto.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Comunitário, composto de representantes indicados por instituições locais, tem composição e competência definidas expressamente neste Estatuto.

**Art. 7-** Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em todos os Atos Públicos, em juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das atividades Associativas;





c) Presidir as assembléias extraordinárias;

d) Presidir conferencia, debates, palestras, reuniões, sessões, e atividades publicas da Associação;

e) Dar posse ao membro da Diretoria;

f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;

g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;

h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;

i) Assinar com o Secretario as Atas de Reunião e assembléias;

j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens dos pagamentos ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de deposito e quaisquer espécie de titulo, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

**Parágrafo Único** - O Presidente será Substituído em seus impedimentos pelos seguintes Direitos em ordem Vice- Presidente e Tesoureiro.

**Art.8-** Compete ao Vice - Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual devera ser manifestado por escrito,

**Art.9-** Compete ao Secretario:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;

b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;

c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião de Diretoria e das Assembléias;

d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades das entidades e do seu trabalho.

**Art.10-** Compete ao Tesoureiro:

a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que Solicitados;

b) Apresentar balancetes, demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestações de contas em forma contábil;

c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;

d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;

f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado todos os dados referentes às suas Atividades;

g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

**Art.11-** Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesses da comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

**Parágrafo Único-** O Conselho Comunitário será composto por 06(seis) pessoas representantes de entidades locais, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas.



**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

**Art.12-** O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário será de quatro anos, com direito a recondução por no Maximo uma vez.

**Parágrafo único** - Os membros da Diretoria e do Conselho Comunitário não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

**Art.13-** As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

**Art.14-** A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos aprovada em Assembléia Extraordinária convocada para estes atos aprovada em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

**CAPITULO V**  
**DAS ELEICOES**

**Art.15-** Os Associados poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

**Art.16-** Somente poderão votar os filiados ate (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

**Art.17-** Somente poderão ser votados os filiados ate 12 (doze) meses antes da data das eleições.

**Art.18-** As chapas poderão inscrever-se ate 60 (sessenta) dias antes das eleições devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

**Art.19-** A Assembléia para as eleições será convocada por edital publico no jornal de grande circulação no municipio sede da associação.

**Art.20-** As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabines indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

**Art.21-** As chapas inscritas poderão indicar 02(dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

**Parágrafo Único-** Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento a secretaria da associação ate 30(trinta) dias antes das eleições.

**CAPITULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS**

**Art.22-** A presidência poderá autorizar a Secretaria Geral e a Tesouraria convidar pessoas não filiada a Associação para assessorá-las.

**CAPITULO VII**  
**DO PATRIMONIO SOCIAL**

**Art.23-** A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência.

- Contribuições regulares de filiados;
- Subvenções, auxílios e dotações;
- Doações e legados;
- Rendas patrimoniais
- Contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;



Carla Cardoso de Carmo JRF-Escritura  
Elaine Suelley Rodrigues -Escritura  
Francisco Sanches Veigas Oza -Escritura  
Robert Lucas Fontes -Escritura  
Marta Regina Locatelli Rott -Escritura  
Patrícia Ap. dos S. Ferraz -Escritura  
Todos pagam por verbos R\$ 3,20



f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio das atividades de comunicação criadas, pela Associação com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Parágrafo Único- Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme o critério definido em Assembléia especifica.

Art.24- A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

**CAPÍTULO VIII  
DA ASSEMBLÉIA GERAL.**

Art. 25 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para deliberar, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º- Uma hora antes do inicio dos trabalhos devera ser colocado a mesa o Livro de Presença, onde Associados lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º- Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitara a Assembléia a indicação e aprovação de um Associado para presidi-la, o qual assumira imediatamente as suas funções e convidara um associado para secretariá-lo.

Parágrafo 3º- O Presidente da Assembléia alem do seu voto de Associado terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º- As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5º- A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretario será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) Associados escolhidos pela Assembléia.

Art.26- A Assembléia geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Novembro.

Art.27-As Assembléia Gerais terão as seguintes prerrogativas:

I - eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e deliberar sobre as indicações das entidades locais para composição do Conselho Comunitário.

II - destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, membros da Diretoria e do Conselho Comunitário deliberando ainda sobre as substituições dos membros destituídos para o prazo restante do mandato;

III - deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

IV - reformular, total ou parcialmente, o presente Estatuto Social;

V - deliberar sobre a dissolução da Associação;

VI - decidir sobre a alienação ou hipoteca de bens patrimoniais;

VII - decidir em ultima instância sobre qualquer assunto;

VIII - deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do Dia".

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Art.28- A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Comunitário ou por 1/5 (um quinto), no mínimo, dos associados, para deliberar sobre os assuntos indicados na "Ordem do Dia" do edital de convocação, na forma deste estatuto.

Art.29- As Assembléias gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias, mediante edital a ser afixado na sede social e nas



Apresentado hoje, para  
 AVERBAÇÃO ( ) REGISTRO  
 RCPJ ( ) RTD

20 DEZ 2016

PREMIANTE(S) Nº: 1024155

(Fazer somente com as carimbos e etiquetas do ato praticado)

BOLETIM DE NOTAS AMERICANA  
 22224  
 AUTENTICAÇÃO  
 0025A0063524

3 JAN. 2017

Escritório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Americana/SP

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**  
 Apresentado para averbação, microfilmado sob n de ordem 102.455  
 Averbado no Livro "A", destinado ao REG.CIVIL.PESS JURID.  
 sob n: AV.07, INSCR. 2489  
 Americana (SP), 18/01/2017

*Mariane Bertuoldo Komakome*

Atos praticados discriminados no Recibo n 102.455 e tudo conforme dispõe a Lei n 11.331 de 26/12/2002 - AV.EL.DIRETORIA E ALT. ESTATUTO

OFICIAL: 92,32 ESTADO: 26,24 IPREV: 13,93 SIMORNG: 4,06  
 JUÍZICA: 6,33 DEL/RCT: 0,00 IES: 1,06 MP: 6,43 TOTAL: 145,55

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Americana/SP  
 Mariane Bertuoldo Komakome  
 Escrevente

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 CÍVIL AMERICANA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO

Remetido por semelhança 01 firma de ARIANA LOWCHINOVSKY  
 REGEMINI ROER, 01 firma de RAUL LEME BRISOLLA JUNIOR, e  
 documento sem valor econômico, do que dou fé.  
 Americana, 13 de janeiro de 2017

954167/41-06

11/32

ELENCIE BARBEIRO RODRIGUES - Escrevente  
 0025A0063524 - F25V

“VÁLIDO SOMENTE COM SELLO”

0025A0063524



ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA ED.CULT E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 CNPJ: 04.033.317/0001-85  
 RUA SÃO THIAGO 1161, BAIRRO: SÃO MANOEL  
 CEP. 13.472-230  
 AMERICANA-SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam os Senhores ASSOCIADOS e Diretores a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, nos termos do art.28 e art.29 do estatuto social, a ser realizada no dia 17 de Dezembro de 2016, em primeira convocação as 19h30m, caso não tenha numero legal, em segunda convocação as 20h00, com qualquer numero de participantes presentes, no mesmo dia, nas dependências da Sede, sito a Rua São Thiago nº. 1161 no Bairro São Manoel neste município de Americana-sp, a fim de serem tomadas deliberações sobre a seguinte ORDEM DO DIA;

1º) ALTERAÇÃO NO ESTATUTO, ART.3 DOS ASSOCIADOS,DIREITOS E DEVERES., ART.12 O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITARIO.

PRENOTADO E MICROFILMADO  
 Nº 102455  
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Americana-SP

Americana, 02 de Dezembro de 2016.

*Adriana Lowchinovisky Reggiani Boer*  
**ADRIANA LOWCHINOVISKY REGGIANI BOER**  
 PRESIDENTE

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS MÓVEIS  
 Reconheço por semelhança a firma de ADRIANA LOWCHINOVISKY REGGIANI BOER, em documento em valor econômico, do que dou fé, Americana, 15 de dezembro de 2016 948245/59-46 467  
 R\$ 5,35  
 ROBERT IZATAS VENTURA - Acrevente  
 0025A0284340 - F1SV



CALENDÁRIO NOTARIAL DO BRASIL  
 122474  
 AUTENTICAÇÃO  
 0025A0511754  
 23 JAN. 2017



ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ. 04.033.317/0001-85, RUA SÃO THIAGO Nº. 1161, BAIRRO SÃO MANOEL, CEP. 13.472-230- AMERICANA- SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 17(Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2016(Dois Mil e Dezesseis), compareceram para Assembléa Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, em primeira convocação as 19h30m, conforme Edital de 02(Dois) de Dezembro de 2016(Dois Mil e Dezesseis), nos termos do art.29 do estatuto social, os seguintes Associados contribuintes e diretores: ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.872.339-0- SSP-SP e do CPF. 123.492.268-16, residente a Rua São Thiago nº. 1161-fundos Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP13474-493; JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG.16.102.486 SSP/SP e CPF. 076.524.548-59, residente a Rua Serra Tumucumaque nº. 403 Pq. Da Liberdade- Município de Americana-sp CEP. 13470-426; CARLOS HENRIQUE LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG.46.210.427-8 SSP/SP e do CPF. 386.555.338-90 residente a Rua Luiz Antonio Bertaglia nº. 284 Bairro Nova Carioba neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-720; ANIZIO MENDES BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.182.349-5 SSP-SP e do CPF. 385.934.752-72, residente a Rua São Lucas nº. 830 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-230; LUIS CLAUDIO VENDRAMIN, portador da Cédula de Identidade RG. 23.156.298-6 SSP-SP, e do CPF. 154.824.328-07, residente a Rua São Vito nº. 52 no Bairro Vila Margarida neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-160; ANTONIO RUFINO, portador da Cédula de Identidade RG. 41.125.601-4 e do CPF. 367.397.508-07, residente a Rua São Theodoro nº. 818 no Bairro Nsa. Senhora do Carmo neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-310; NEUSA PAULINO JORA, portadora da Cédula de Identidade RG.34.203.564-2 SSP-SP e do CPF. 225.015.738-38, residente a Rua Jao Belotti nº. 241 no Pq. Gramado neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-401; SEBASTIAO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG.8.244.393-2 SSP-SP e do CPF. 715.849.278-87, residente a Rua Fonte da Saudade nº. 155 no Bairro Jd. São Paulo neste Município de Americana-sp; CECILIA REGINA ROSSATO, portadora da Cédula de Identidade RG.18.077.634-4 SSP-SP e do CPF. 057.287.728-54, residente a Rua São Lucas nº. 539 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472.230; MAURO DONIZETTI LEMBO, portador da Cédula de Identidade RG.15.854.204-6 e do CPF. 048.232.118-04, residente a Rua São Thiago nº. 1085 no Bairro São Manoel neste Município de Americana-sp CEP. 13.472-230; NIVALDO ELI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG.18.024.474-7 SSP-SP e do CPF. 065.088.758-17, residente a Rua Nara Leão nº. 123 no Bairro Residencial Jaguarí neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-651; EDNEI ROGERIO FERCI, portador da Cédula de Identidade RG.27.183.1877-X-SSP-SP, e do CPF. 154.879.748-02, residente a Rua Francisco Garbo nº. 1125 no Bairro Vila Mariana neste Município de Americana-sp CEP. 13.473-370; MAURO GIRARDI, portador da Cédula de Identidade RG. 8.050.481 SSP-SP e do CPF. 871.218.568-53, residente a Rua Santa Clara nº. 204 Bairro São Vito neste Município de Americana-sp CEP. 13473-140; TIZIANA LOWCHINOVSKY

Vertical stamp: 102755, 13.472-230, AMERICANA-SP

1º TABELÃO DE NOTAS

23 JAN. 2017

Cópia extraída nesta notas Prov 40/12 Cap XIV Item 199



Stamp: TABELÃO DE NOTAS AMERICANA, 23 JAN. 2017

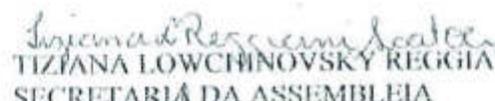
Vertical stamp: COLEÇÃO NOTAS AMERICANA, AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature: Lujane



REGGIANI SCATOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG.30.885.604-1, e do CPF. 123.491.188-43, residente a Rua Das Dracenas nº 391 Bairro Cidade Jardim neste Município de Americana-sp, CEP. 13.467-140; JOSE GERALDO CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº. 12.549.454, residente a Rua Pernambuco nº. 432- no Bairro Jd. Colina neste Município de Americana-sp CEP. 13.465-000; Após conferência e chamada dos presentes em primeira convocação as 19h30m, foi dado início a mesma, sendo que para presidi-la foi convidada ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, a qual convidou para ser secretaria TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, a qual aceitou, e dando início leu a ORDEM DO DIA: 1º- ALTERAÇÃO NO ESTATUTO, ART.3 DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES, ART.12 O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITARIO. Em continuidade foi colocado em Pauta o 1º Item do Edital, sob o qual foi solicitado pela secretaria, que a Presidente ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, tomasse a palavra, assim sendo a Presidente informou que a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, encaminhou para o MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES em Brasília-DF, a Documentação e Solicitação de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DA ENTIDADE, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, vencida em 31/07/2016, feita a Analise dos Documentos enviados, o Ministério Das Comunicações constatou que o ART.3 E O ART.12 do Estatuto Social, esta em desacordo com a Portaria nº 4334, Publicada em 21/09/2015 no DOU, ART.40 O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE DEVERA CONTER AS SEGÜINTES DISPOSIÇÕES: ITEM II GARANTIA DE INGRESSO GRATUITO, COMO ASSOCIADO, DE TODA E QUALQUER PESSOA FISICA OU JURIDICA, ITEM V-ESPECIFICAÇÃO DO ORGAO ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE E DO CONSELHO COMUNITARIO, BEM COMO O MODO DE FUNCIONAMENTO NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE: LETRA B) AO TEMPO DE MANDATO DOS MEMBROS QUE COMPOEM A DIRETORIA, LIMITADO AO MAXIMO DE QUATRO ANOS, SENDO ADMITIDA UMA RECONDUÇÃO, após a leitura a Presidente colocou em votação, sendo Aprovados por unanimidade pelos associados presentes as alterações no Estatuto, sendo assim foi solicitado pela secretaria, que a Presidente tomasse a palavra. De posse da palavra agradeceu a forma ordeira e tranqüila como ocorreu a Assembléia, e pediu para que se houvesse alguma duvida ou esclarecimento sobre o que ali foi apresentado e Discutido pedisse a palavra ou questionasse, diante do silencio e a aprovação de todos os associados presentes, foi dada por encerrada a Assembléia. Eu, Secretaria lavrei a presente ata, que será assinada por mim, e Pelo Presidente da Assembléia.

 Americana, 17 de Dezembro de 2016.  
ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

 TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN  
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

 ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE



*Suprema*

20 DIC 2016  
 02455  
 (Vale somente para as condições e exigências do ato protocolado)

TABELÃO DE NOTAS AMERICANA  
 que garante a sua segurança  
 Autenticação Autêntica a  
 uma cópia reproduzida, contendo o  
 seu a mim assinado, do que dou fé.

23 JAN. 2017  
 025A0051750



- Carlos Cordeiro de Azevedo - J. C.
- Elvira Barreto Rodrigues - F. C.
- Fabiano Roberto de Moraes - O. C.
- Fabiano Roberto de Moraes - O. C.
- Robert Eugene Lockhart Roll - E. Escrivão
- Maria Aparecida de Oliveira - E. Escrivão
- Maria Aparecida de Oliveira - E. Escrivão

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 02 FIRMAS DE ADRIANA LOMCHINOVSKY  
 REGIANE BORG, em documento seu valor econômico, do que dou fé.  
 Americana, 17 de dezembro de 2016 949051/89-49  
 RN 10/10 49  
 ELENICE BARBEIRO RODRIGUES - Escrivente  
 0025AA0063171 F2SV



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THIAINA LOMCHINOVSKY  
 REGIANE SCATOLIN, em documento seu valor econômico, do que dou fé.  
 POR ATO Nº 5,35, EM TESTAMENTO DA VERDADE.  
 THIAINA CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
 19/12/2016 16:49  
 SI: AA-430208





RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ-04.033.317/0001-85, REALIZADA AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

- 1.ª ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, RG.33.872.339-0 SSP-SP, CPF.123.492.268-16
- 2.ª JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA, RG.16.102.486-SSP-SP, CPF.076.524.548-59
- 3.º CARLOS HENRIQUE LEMBO, RG.46.210.427-8-SSP-SP, CPF.386.555.338-90
- 4.º ANIZIO MENDES BARBOSA, RG.27.182.349-5-SSP-SP, CPF.385.934.752-72
- 5.º LUIS CLAUDIO VENDRAMIN, RG.23.156.298-6-SSP-SP, CPF.154.824.328-07
- 6.º ANTONIO RUFINO, RG.41.125.601-4-SSP-SP, CPF.367.97.508-07
- 7.º NEUSA PAULINO JORA, RG.34.200.564-2-SSP-SP, CPF.225.015.738-38
- 8.º SERASTIAO MIRANDA, RG.8.244.393-2-SSP-SP, CPE.715.849.278-87
- 9.ª CECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, RG.18.077.634-4-SSP, CPF.057.287.728-54
- 10º MAURO DONIZETE LEMBO, RG.15.854.204-6-SSP, CPF.048.232.118-04
- 11º NIVALDO ELI DE OLIVEIRA, RG.18.024.474-7-SSP-SP-, CPF.065.088.758-17
- 12.º EDNEI ROGERIO TERCIO, RG.27.183.1877-X-SSP-SP, CPF.154.879.748-02
- 13º MAURO GIRARDI, RG.8.050.481-5-SSP-SP-CPF.871.218.568-53
- 14ª TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, RG.30.885.604-1-SSP-SP, CPF.123.491.188-41
- 15.ª JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, RG.12.549.454-SSP-SP

AMERICANA, 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

TIZIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN  
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE DA ASSUMBLEIA



**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 JOÃO BATISTA DE SOUZA  
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 01 firma de JOAO BATISTA RODRIGUES DE LIMA, 01 firma de CARLOS HENRIQUE LEMBO, 01 firma de SEBASTIAO MIRANDA, 01 firma de DECILIA REGINA ROSSATO LEMBO, em documento seu valor econômico, do que dou fé.  
 R\$ 1.264,13 de janeiro de 2017  
 954175/57-46  
 467  
 ELENICE INACIATO RODRIGUES - Escrevente

122424  
 FIRMA 2  
 0025AA0063528  
 122424  
 FIRMA 2  
 0025AA0063527

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
 JOÃO BATISTA DE SOUZA  
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 01 firma de MAURO DONIZETTI LEMBO, 01 firma de NIVALDO FILI DE OLIVEIRA, 02 firmas de ADRIANA LONCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, em documento seu valor econômico, do que dou fé.  
 R\$ 22,64 de janeiro de 2017  
 954178/180-96 NI  
 467  
 ELENICE INACIATO RODRIGUES - Escrevente

122424  
 FIRMA 2  
 0025AA0063530  
 122424  
 FIRMA 2  
 0025AA0063529

**TABELÃO DE NOTAS AMERICANA**  
 JOÃO BATISTA DE SOUZA Tabelão nº 1  
 Autenticação - Autentico a ante copia micrografica, conforme a nota original, do que dou fé.  
 23 JAN. 2017  
 AUTENTICAÇÃO  
 0023AA00811763

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MAURO GIRARDI, TIZIANA LONCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN, JOSE DEVALDO CARVALHO, TIZIANA LONCHINOVSKY REGGIANI SCATOLIN. \*\*\*\*\*  
 DOU FE.  
 POR ATO Nº 5,66, EM TEST DA VERDADE.  
 ENDERSSA ANAULO MARQUES INACELLOS  
 13/01/2017 13:08 S2: AA-119767 AA-119768

2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 FIRMA 2  
 0023AA0119767  
 FIRMA 2  
 0023AA0119768

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANIZIO MENDES INACIOSA, LUIS CLAUDIO VENTURINI, ANTONIO RUFINO, NELSA PALLINO JORA, EDNEI ROGERIO TERCJ. \*\*\*\*\*  
 DOU FE.  
 POR ATO Nº 5,66, EM TEST DA VERDADE.  
 ENDERSSA ANAULO MARQUES INACELLOS  
 13/01/2017 13:08 S1: AA-981667 S2: AA-119763 AA-119764

2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 FIRMA 1  
 0023AA0481567  
 FIRMA 2  
 0023AA0119763  
 FIRMA 2  
 0023AA0119764

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO - GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 43917/2016/SEI-MCTIC  
PROCESSO Nº. 53900.050611/2015-14

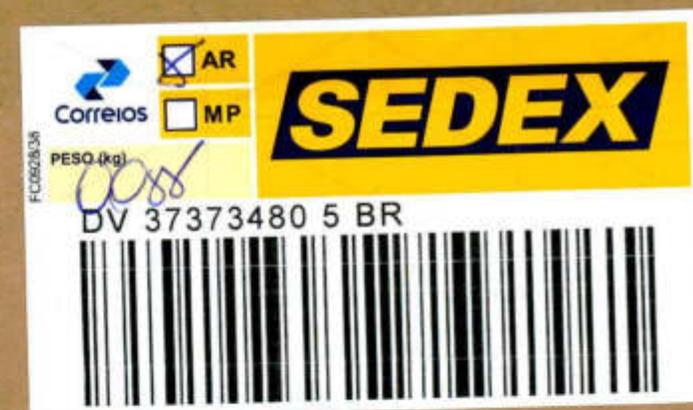
DOCUMENTOS REFERENTE AS PENDÊNCIAS ENCONTRADAS NOS -  
AUTOS NOTA TÉCNICA Nº. 30092/2016/SEI-MCTIC,  
(PENDÊNCIAS SOLUCIONADAS)

ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, 3º ANDAR

CEP: 70044-900

BRASILIA - DF

FONE: 61.2027.6281



NEMETENTE:

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCAÇÃO  
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOC

MA: SÃO THIAGO 1161

Bairro: JD: SÃO MANOEL

CEP: 13.472-230

AMERICANA - SP

FONE: 19-3601-5524



**Essa certidão não pode ser emitida.**

**Consta débito para o CNPJ/CPF: 04033317000185**

Emitida às 07:20:32 do dia 16/06/2017 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.050611/2015 Localidade / UF: AMERICANA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL  
Aviso: 12 Publicação: 16/08/2001 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sebastião Miranda	715.849.278-87	Vice-Presidente	16/08/2015 16/08/2020	
Carlos Henrique Lembo	386.555.338-90	Tesoureiro	16/08/2015 16/08/2020	
Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin	123.491.188-43	Secretário	16/08/2015 16/08/2020	
Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer	123.492.268-16	Presidente	16/08/2015 16/08/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 1150935).
  - 1.1) Data do recebimento: 23/5/2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Requerimento 1641311).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a?;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º, caput;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º, § 2º, II;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, § 2º, I;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º, § 2º;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 7º e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12, caput (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 6º, § 3º c/c art. 11.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 22 a 25 (Requerimento 1150935). (16/8/2015 - 16/8/2020)  
Presidente: Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer;  
Vice-Presidente: Sebastião Miranda;  
Secretário(a): Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin;  
Tesoureiro(a): Carlos Henrique Lembo.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 27 a 30 (Requerimento 1150935).
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1486750.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. .
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 1150935).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 31 a 33 (Requerimento 1150935).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- Não foi possível emitir certidão negativa expedida pela Anatel.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 13186/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.050611/2015-14.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Americana**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 30092/2016/SEI-MCTIC.

### ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Novamente, em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

### CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 16/06/2017, às 07:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1960402** e o código CRC **654EE64F**.

## Minutas e Anexos

Certidões SIGEC 1960398.

**Referência:** Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 1960402



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26039/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rua São Tiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel

13.470-000 - Americana - SP

CNPJ nº 04.033.317/0001-85

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13186/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2017, às  
14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1960404** e o código CRC **1B9EB82E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26039/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050611/2015-14 - Nº SEI: 1960404

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

ENI Ofício nº 26039/2017/SEI-MCTIC, 21/06/2017  
53900.050611/2015-14

CEF **ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANE BOER  
ASSOC. VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PAIS / PAYS

DEC Rua São Tiago, nº 1161 – Jardim São Manoel  
13.470-000 Americana/SP

TURTEZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Adriana Reggiani Boer

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIBÉRATION

4 / 7 / 17

CARIMBO DE ENTREGA  
TIMBRE D'ENTRÉE  
RECEBIMENTO  
RECEPTION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

89188810

MICIMAR DE PAULA FERREIRA  
Agente de Correios  
Matrícula: 89114-01

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

Destreamento de Objetos Of. Nº 26039/2017 (2037459)

SEI 53900.050611/2015-14 / pg. 8



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 43565708 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

28 JUN 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

07/17

12:53 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Endereço de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo "B", Sala 300  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

01250.041102/2017-52

AO  
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSAO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA, COMUNITARIA  
E DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR  
CEP: 70044-900/ BRASILIA-DF  
FONE: (61) 2027-6281

RESPOSTA AO OFICIO Nº 26039/2017/SEI-MCTIC  
NOTA TECNICA Nº 13186/2017/SEI-MCTIC  
PROCESSO Nº: 53900.050611/2015-14

EU, ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER, portadora do CPF.  
123.492.268-16, RG.33.872.339-0, representante em exercício da Entidade  
Associação Vida Nova Educacional Cultural e Comunicação Social, inscrita  
no CNPJ: sob o nº. 04.033.317/0001-85, com sede a Rua São Thiago nº. 1161,  
no Bairro: São Manoel, CEP. 13.472-230, na Cidade de Americana, Estado de  
São Paulo, venho através desta comunicar, que as pendências encontradas nos  
autos desta NOTA TECNICA Nº 13186/2017/SEI-MCTIC, foram  
solucionadas conforme segue documentos em anexo.  
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE RECEITAS  
ADMINISTRADAS PELA ANATEL.

Atenciosamente

Americana, 07 de Julho de 2017.

ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
PRESIDENTE DA ENTIDADE  
CPF. 123.492.268-16  
RG.33.872.339-0-SSP-SP

MC/PROTOCOLO  
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 07/07/17 as 14:30 horas  
Assinatura: Altair Silva



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL

**CNPJ:** 04.033.317/0001-85

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:10:54 do dia 07/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL

**CNPJ:** 04.033.317/0001-85

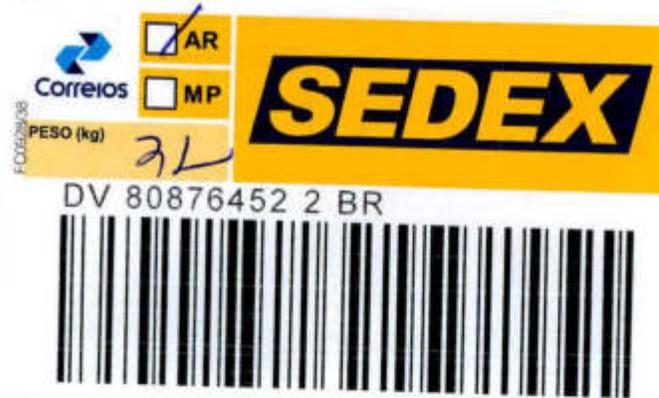
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:08:34 do dia 07/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVACÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA, E DE  
FISCALIZAÇÃO.  
E COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF

FONE: 61.2027-6281

- \* RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 26039/2017/SEI-MCTIC
- \* NOTA TÉCNICA Nº 13186/2017/SEI-MCTIC
- \* PROCESSO Nº 53900.050611/2015-14



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL -  
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUA: SÃO THIAGO, 1161

BAIRRO: SÃO MANOEL

CEP: 13.472.230

AMERICANA - SP.

FONE: 19. 3601. 5524

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **ASS VIDA NOVA EDUCACIONAL CULT E COMUNIC SOCIAL**

**CNPJ:**           **04.033.317/0001-85**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:31:34 do dia 09/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.033.317/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO THIAGO</b>	NÚMERO <b>1161</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.472-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO MANOEL</b>	MUNICÍPIO <b>AMERICANA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/09/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/11/2017** às **14:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.050611/2015 Localidade / UF: AMERICANA/SP  
Entidade: ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL  
Aviso: 12 Publicação: 16/08/2001 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin	123.491.188-43	Secretário	16/08/2015 16/08/2020	
Carlos Henrique Lembo	386.555.338-90	Tesoureiro	16/08/2015 16/08/2020	
Sebastião Miranda	715.849.278-87	Vice-Presidente	16/08/2015 16/08/2020	
Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer	123.492.268-16	Presidente	16/08/2015 16/08/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 1150935).
  - 1.1) Data do recebimento: 23/5/2016.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Requerimento 1641311).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a?;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º, caput;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º, § 2º, II;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, § 2º, I;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 6º, § 2º;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 7º e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12, caput (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 6º, § 3º c/c art. 11.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 22 a 25 (Requerimento 1150935). (16/8/2015 - 16/8/2020)  
Presidente: Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer;  
Vice-Presidente: Sebastião Miranda;  
Secretário(a): Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin;  
Tesoureiro(a): Carlos Henrique Lembo.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 27 a 30 (Requerimento 1150935).
- 5) CNPJ: CNPJ 2375698.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 2375694.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 1150935).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 31 a 33 (Requerimento 1150935).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**Data de Envio:**

09/11/2017 14:39:28

**De:**

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

**Assunto:**

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

**Mensagem:**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP (processo nº 53900.050611/2015-14), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

---

**Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

---

**De :** Lilian Magalhaes de Misquita Vieira  
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Sex, 10 de nov de 2017 16:23

 1 anexo

**Assunto :** Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

**Para :** MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Cc :** Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.047167/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade (AGUARDANDO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

53000.065980/2010

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 348, de 20/03/2013, publicada no D.O.U de 22/03/2013 - MULTA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 25/11/2010).

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de novembro de 2017 14:39:28

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de

Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP (processo nº 53900.050611/2015-14), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira  
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG  
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
MCTIC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-  
oeste.  
CEP 70044-900 Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6811  
lilian.misquita@mctic.gov.br



**SRD - AMERICANA.pdf**

272 KB

---



[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

[SRD](#) » [Consultas](#) » [Geral](#) | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Americana  
**Canal:** 285  
**Fase:** 3

**Distrito:** Americana  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM  
**Logradouro:** RUA SANTIAGO 1161  
**Telefone:** (00) 0000000000  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 04.033.317/0001-85  
**Bairro:** JD SAO MANOEL  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### ☐ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ▾

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 13470000  
**Número:** .  
**Município:** Americana  
**Telefone:** 00 0000000000

**Logradouro:** RUA SANTIAGO 1161  
**Complemento:**  
**Distrito:** Americana

**Bairro:** JD SAO MANOEL  
**SubDistrito:**

**Estado:** SP  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 13470000  
**Número:** s/n  
**Município:** Americana  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA SANTIAGO 1161  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**

**Bairro:** JD SAO MANOEL  
**Estado:** SP

**Fax:**   **E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  ▾

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### ☐ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	750	<input type="text"/>	Portaria	MC	19/12/2003	26/12/2003	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	49666	<input type="text"/>	ATO	SCM	22/03/2005	24/03/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	383	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	28/07/2006	31/07/2006	Deliber. do C. Nacional	Jur.

<input type="text"/>	<input type="text" value="60209"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="15/08/2006"/>	<input type="text" value="16/08/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="348"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="20/03/2013"/>	<input type="text" value="22/03/2013"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>

**+** Característica da Estação Instalada**[-]** Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CNPJ/CPF(04.033.317/0001-85)**Situação:** Entidade não possui débitos**Município/UF:** AMERICANA/SP**Canal:** 285**Indicativo:** ZYU661**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Tela Inicial



Imprimir



"Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco - ACO-DECAB, com sede na Rua Andarilho Troleis, nº 120, Jardim Esperança, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 743, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000307/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1383/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2835, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, com sede na Rua Caracará, nº 49, Vila Tropical, Região Sul, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
744	53710.001035/01	Rádio Comunitária 97 FM	Turmalina/MG
745	53103.000702/98	Associação Cultural Beneficente ElShad-dav	Recife/PE
746	53103.000156/00	Associação e Movimento Comunitário Aliança	Arco Verde/PE
747	53640.001815/98	Associação Comunitária Novo Milênio	Irecê/BA
748	53650.002403/98	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria	Santa Quitéria/CE
749	53760.000188/99	Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí	Lagoa do Barro do Piauí/PI
750	53830.001074/00	Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social	Americana/SP
751	53740.000408/99	Associação e Movimento Comunitário Es-tandarte do Imbaú	Imbaú/PR
752	53640.000228/99	Associação Comunitária e Cultural dos Co-municadores de Gandu e Região	Gandu/BA
753	53700.000172/01	Associação Comunitária de Desenvolvi-mento Cultural e Artístico de Juti - "ACO-DECAJ"	Juti/MS
754	53840.000540/98	Associação Comunitária Padre Nestor	Japostá/SE
755	53770.001045/02	Associação Rádio Comunitária Serra da Ti-tririca FM	Niterói/RJ
756	53670.000557/98	Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO	Ouvidor/GO
757	53830.000331/00	Associação de Difusão Cultural e Comu-nitária Boas Novas de Ribeirão do Sul - SP	Ribeirão do Sul/SP
758	53830.000589/99	Associação Comunitária Rádio Independ-ência FM	Piacatu/SP
759	53103.000216/01	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE	Águas Belas/PE
760	53650.000199/01	Sociedade Civil para o Desenvolvimento de Barbalha	Barbalha/CE

MIRO TEIXEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 56, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2003, Seção I, página 35, onde se lê: "36.837.680,00" leia-se: "16.915.636,62"

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E  
FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA**

**ATO Nº 41.317, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à CO-MERCIO DE MADEIRAS TANOEIRO LRDA - Processo nº 53516.001626/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSO-CIACAO DOS AGRICULTORES DE BARRA MANSA - Processo nº 53516.001894/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.319, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSO-CIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUCIA-AS - Processo nº 53516.001221/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ELOY KOHLER - Processo nº 53740.000203/95.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MA-NOEL ADAO DE ABREU - Processo nº 53516.001791/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.322, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MARIA FERNANDES MATTOS - Processo nº 53516.002072/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.358, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à DELVO BALDIN - Processo nº 53516.002120/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à HER-BERTO FRANZ - Processo nº 53516.002125/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à JOSE CROTTI - Processo nº 53516.002131/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.361, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à AN-TONIO SELIDIO KUHN - Processo nº 53516.002122/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ME-RICO SETTI - Processo nº 53516.002101/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.363, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à MILTON MUNHOZ FILHO - Processo nº 53516.002121/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VALTER MEDEIROS JOAQUIM - Processo nº 53516.002133/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à WAL-KIRIA BELINTANI BLUM - Processo nº 53516.002110/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ATO Nº 41.370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Outorga autorização para uso de radiofrequências à LIDIA MAZUREK - Processo nº 53516.002103/03.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE  
Gerente

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁ**

**ATO Nº 40.918, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003**

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu de-sinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da autorização para uso de ra-diofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Móvel Aeronáutico, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade a seguir relacionada:

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	50010511776	COLLINS TRANSPORTES LTDA

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o pro-cesso para o arquivo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE

**ATO Nº 41.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003**

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do inciso V, art. 2º, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12-3-2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu de-sinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Ra-diofrequência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir re-lacionadas:

**SERVIÇO: RADIOAMADOR**

O	FISTEL	ENTIDADE
1.	50011252944	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE MELO
2.	50012728009	CLÁUDIO LOPES DE SOUSA
3.	50011252863	DONISETH CÉSAR DE CASTRO MELO
4.	10000144525	EDIVAR MARTINS DE DEUS
5.	50011254130	EMANUEL FERREIRA DA ROCHA
6.	50011044322	IVANALDO SANTOS SILVA
7.	19000133980	JAYME FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR
8.	50010811575	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
9.	50010990640	KLÉCIO BENVINDO FERRAZ DE AMORIM
10.	50011251620	LUIS NIDOVAL FONTINELE DE MELO
11.	50011251468	MARIA ADRIANA NASCONCELOS MIRANDA
12.	19000142466	NILSON LIMA RIBEIRO
13.	50011251700	VICENTE DE PAULA MENESES FILHO

Art. 2º Proceder à exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e estabelecer que:

I - após as providências, encaminhar os processos para o arquivo inativo.

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**NOTA TÉCNICA Nº 26050/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.050611/2015-14.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Americana**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 750, publicada no DOU de 26/12/2003, e Decreto Legislativo nº 383, publicado no DOU de 31/7/2006.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 31/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 23/5/2016, à fl. 1 (Requerimento 1150935), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Adriana Lowchinovsky Reggiani Boer;
Vice-Presidente: Sebastião Miranda;
Secretário(a): Tiziana Lowchinovsky Reggiani Scatolin;
Tesoureiro(a): Carlos Henrique Lembo.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento

				1150935)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Requerimento 1641311
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 4 a 10 (Requerimento 1641311)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 22 a 25 (Requerimento 1150935)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 27 a 30 (Requerimento 1150935)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 31 a 33 (Requerimento 1150935)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Requerimento 1150935)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2375694
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2375698
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail 2383093
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2384585).

À consideração superior.

MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050611/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Americana / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 13/11/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2017, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/11/2017, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/11/2017, às 20:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2384600** e o código CRC **D486DC72**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.050611/2015-14**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.050611/2015-14** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **26050/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2384600), no qual a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/11/2017, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2413765** e o código CRC **5214C04C**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050611/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Americana / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

---

**Referência:** Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 2413765

## PORTARIA Nº 6848/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416343** e o código CRC **42515DB6**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050611/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Americana / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2416358** e o código CRC **9D07FDE5**.



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2115/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rua São Tiago, nº 1161 - Bairro: Jardim São Manoel  
13.470-000 - Americana - SP  
CNPJ nº 04.033.317/0001-85

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6848/2017 de 16 de janeiro de 2018.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais

informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2588289** e o código CRC **25A94E66**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2115/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.050611/2015-14 - Nº SEI: 2588289



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.944214 1 74430000019824

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000004664944</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>22/02/2018</b>		Valor documento <b>198,24</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado <b>ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL CNPJ n° 04.033.317/0001-85 - 53900.050611/2015-14</b> <b>Rua São Tiago, nº 1161, Jardim São Manoel</b> <b>Americana, SP - CEP: 13.470-000</b>					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4664944 enviado em 02/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04664.944214 1 74430000019824

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>22/02/2018</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>02/02/2018</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>02/02/2018</b>	Nosso número <b>00000000004664944</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>198,24</b>	(=) Valor documento <b>198,24</b>
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>  <b>Referente a publicação do ofício 4664944 enviado em 02/02/2018</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado <b>ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL CNPJ n° 04.033.317/0001-85 - 53900.050611/2015-14</b> <b>Rua São Tiago, nº 1161, Jardim São Manoel</b> <b>Americana, SP - CEP: 13.470-000</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC  
 Ofício nº 2115/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018  
 53900.050611/2015-14  
**ADRIANA LOWCHINOVSKY REGGIANI BOER**  
 ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E  
 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 Rua São Tiago, nº 1161 - Jardim São Manoel  
 13.470-000 Americana / SP

UF	PAIS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Carlos Roberto Cordeiro*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

20/02/18

CARIMBO DE DESTINO  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENVIADOR  
SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

**LUCHIANE DE PAULA PEREIRA**  
 Agente de Correios  
 Matrícula: 89114191  
 CDD AMERICANA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )

JT 22708186 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

14 FEV 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal  
Ministério da Comunicações

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Geste.  
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/02/2018 15:37:43  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4664944  
**Data prevista de publicação:** 05/02/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10512369	ATO PORTARIA Nº 6848 Min.rtf	81c4f2a5ddf3bf1e f771f771bc8d5acc	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE BREJO DO CRUZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brejo do Cruz / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.845/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000117/1999 e nº 53900.017156/2015-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vigia / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 6.848/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001074/2000 e nº 53900.050611/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 7.225/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.025768/2014-12 e nº 53830.000751/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/11/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Colina, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Colina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 7.227/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017279/2015-78 e nº 53710.001400/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística "Joaquim Pereira Cruz", para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conquista / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 35 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, bem como no art. 133, incisos XXXI, LVIII e LIX, da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, no processo nº 53500.004806/2018-30, bem como no Circuito Deliberativo nº 33/2018, resolve:

Art. 1º Transformar, a partir de 1º de março de 2018, 2 (dois) cargos comissionados técnicos, CCT-III, em 1 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, no Gabinete da Presidência- GPR.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo comissionado de assessoria, código CA - I, em 1 (um) cargo de cargo de assessoria, código CA II, bem como a transformação de um cargo comissionado técnico, código CCT-IV, em um cargo comissionado técnico, código CCT-V, no Gabinete do Conselheiro Leonardo Euler de Moraes - GCLM.

Art. 3º Em razão das transformações, o quantitativo final de cargos comissionados técnicos, códigos CCT-V, CCT-IV, CCT-III e de cargos de assessoria, códigos CA-I e CA-II, estarão distribuídos conforme a tabela abaixo, de modo a alterar o total previsto na Portaria nº 372, de 16 de maio de 2013:

Código	Quantidade após a Portaria nº 91/2017	Quantidade Proposta
CCT-IV	277	277
CCT-III	102	100
CCT-V	70	71
CA-I	3	2
CA-II	19	20

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 691, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Cria Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo inciso XXXVII do art. 133 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se integrar a Anatel à política governamental de capacitação e excelência do Serviço Público;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 39 da Constituição de 1988 prevê, no âmbito dos órgãos da União e dos demais entes federativos, que sejam mantidas "escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira";

CONSIDERANDO que a criação do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel é medida necessária ao atendimento dos objetivos do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.011534/2016-62;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 31, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel.

Art. 2º O Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"TÍTULO VII  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA  
Art. 132. A Agência tem a seguinte estrutura organizacional:

- V - Centro de Altos Estudos em Telecomunicações;
- VI - Órgãos Vinculados ao Conselho Diretor;
- VII - Órgãos Vinculados à Presidência; e,
- VIII - Órgãos Executivos." (NR)

"CAPÍTULO III-A  
DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM TELECOMUNICAÇÕES

Art. 139-A. A política institucional de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Agência, o incentivo à pesquisa aplicada, a estudos e eventos de caráter técnico científico nas áreas fins da Agência e aos intercâmbios acadêmicos serão desenvolvidos pelo Centro de Altos Estudos em Telecomunicações - Ceatel, dotado de orçamento próprio e coordenado por um Conselho Superior.

§ 1º A presidência e a vice-presidência do Conselho Superior caberão a membros do Conselho Diretor da Agência, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

§ 2º O Conselho Superior será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 15 (quinze) membros, dentre servidores da Agência, representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica, conforme designação do Conselho Diretor, sendo obrigatória a participação de representantes de, pelo menos, 5 (cinco) Superintendências da Agência.

§ 3º O Ceatel terá 1 (um) diretor-executivo, membro nato do Conselho Superior, conforme designação do Conselho Diretor, a quem caberá a condução das atividades ordinárias de gestão do órgão.

§ 4º O Ceatel contará com 1 (uma) Secretaria Executiva, conduzida pela Assessoria Técnica da Anatel, com as atribuições de assessorar e apoiar o Ceatel.

§ 5º O Ceatel contará com pelo menos 1 (um) Assessor de cada Gabinete do Conselho Diretor, dentre outros servidores que serão designados pelo Conselho Diretor.

§ 6º Haverá a renovação de, pelo menos, metade dos membros do Conselho Superior a cada 2 (dois) anos, por meio da designação de novos membros pelo Conselho Diretor da Agência.

§ 7º O Ceatel manifestar-se-á sobre licenças para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, antecedendo à decisão do órgão competente.

Art. 139-B. O Conselho Superior do Ceatel tem como competência:

I - aprovar seu regimento interno, com a ratificação do Conselho Diretor;

II - encaminhar anualmente a proposta de orçamento próprio do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações ao Presidente da Anatel;

III - elaborar o plano de trabalho do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações, harmonizado com o planejamento estratégico e tático da Agência aprovado pelo Conselho Diretor;

IV - criar instrumentos de estímulo à capacitação dos servidores, respeitadas as competências previstas no art. 236 deste Regimento Interno;

V - aprovar o cronograma e o orçamento dos estudos, pesquisas e eventos afetos a sua área de atuação;

VI - criar condições e propor cronograma para a futura instituição da Escola de Governo da Anatel;

VII - propor ao Conselho Diretor a política institucional de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Agência;

VIII - elaborar e sugerir ao Conselho Diretor a política de pesquisa aplicada nas áreas fins da Agência;

IX - propor, promover, coordenar e organizar ações de capacitação, cursos, eventos de caráter técnico-científico, de natureza pura e aplicada, respeitadas a competência prevista no inciso I do art. 236 deste Regimento Interno;

X - fomentar, desenvolver e aprovar as propostas de estudos, pesquisas e eventos científicos na área de regulação, gestão e consumo, aplicados ao setor de telecomunicações, respeitadas as competências correlatas previstas deste Regimento Interno;

XI - editar e publicar os conteúdos produzidos no âmbito das atividades do Centro, inclusive a Revista da Agência;

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.050611/2015-14**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6848, de 16/01/2018, no Diário Oficial da União de 23/02/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Americana / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.050611/2015-14, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/02/2018, às 08:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2678666** e o código CRC **984A7643**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 2678666

Brasília, 01 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.050611/2015-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Americana / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 10728/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 20/03/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2765870** e o código CRC **03C63CCC**.

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
**53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)**  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.050611/2015-14.**

Entidade: **Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4323461** e o código CRC **311D09FD**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050611/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ nº 04.033.317/0001-85, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26050/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6848/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.050611/2015-14

SEI nº 4323461

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.050611/2015-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, inscrita no CNPJ nº 04.033.317/0001-85, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Americana, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 26050/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6848/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34733/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.050611/2015-14.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664434** e o código CRC **9A015446**.